ANNO LXXII — Domingo — 19 de Janeiro de 1896 — NUMERO 15

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . .	15$000
Por um anno adiantado	0$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro, ás 2 horas e 8 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 15 minutos e entregue ás 4 horas e 52 minutos da tarde.)

Os novos navios, que foram construidos de ordem do vice-presidente marechal Floriano, foram denominados:

Ipiranga, o couraçado; *Barros*, o cruzador; *Caramurú*, a caça-torpedeira.

Todos esses vasos são de primeira classe.

— A sahida do *Maranhão* foi transferida para o dia 22 do corrente.

Nelle segue o deputado Cupertino Cintra.

O *Benjamin Constant* seguio em viagem de instrucção na direcção norte.

Buenos Ayres, 17 de Janeiro.

Encerrou-se o congresso argentino.

A reunião da guarda nacional, que faz continuos exercicios, antecipou-se á epocha marcada.

A Intendencia de guerra trabalha com actividade para collocar a força armada em pé de guerra.

Madrid, 17 de Janeiro.

O general Polaneja, chefe da casa militar da rainha, foi nomeado para substituir o marechal Martinez Campos em Cuba.

Londres, 17 de Janeiro.

O governo americano expressou seus agradecimentos ao inglez pela protecção, que concedeu aos cidadãos americanos no Transvaal, durante o conflicto que deu-se n'aquella Republica.

— Os governos austriaco e allemão dirigiram uma nota amigavel a Italia, aconselhando-lhe a pôr termo a guerra da Abyssinia.

Berlim, 17 de Janeiro.

O principe de Hohenlohe leu ao parlamento nacional o codigo civil destinado a reger o imperio allemão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE JANEIRO DE 1896

Questão do Oriente

(Conclusão)

Ha, no meio de todos estes successos, decidida hostilidade da Inglaterra contra o Sultão, que comprehendendo os fins da politica ingleza, creou-lhe alguns embaraços, recusando por vezes concessões que lhe foram solicitadas. Além de outros, dous factos capitaes pelo menos accentuaram esta disposição hostil; o primeiro,—a falta de annuencia por parte do Sultão á occupação ingleza no Egypto, de cujo concurso precisava a Inglaterra para transformal-a em definitiva conquista.

O Egypto é governado exclusivamente pela Inglaterra, todos os funccionarios da administração egypcia são inglezes. Embalde, os filhos de Islam olham para Constantinopla perguntantando se estão abandonados; embalde solicitam ou esperam das outras potencias do Occidente o braço libertador; já ha longos annos que a cobiça de Bonaparte inutilisada pela Inglaterra, converteu-se n'um facto em em favor desta, não obstante os protestos diplomaticos das outras potencias, illudidos com promessas e expedientes protelatorios.

O segundo,—a recusa do consentimento de Abdul Hamid para a construcção de uma estrada de ferro, que passando pelos estados ottomanos, Syria, Persia e Armenia, communique a India com o Mediterraneo.

O Mediterraneo é presentemente occupado por grandes esquadras estrangeiras, e lá vê se, como provocando certa admiração até a bandeira norte americana, fluctuando em alguns vasos de guerra. Manifesta-se a exigencia de execução de reformas na Armenia, estipuladas pelo tratado de Santo Stephano, e de Berlim, que a Turquia obrigou'se a realizar.

Os Armenios reduzem-se á uma população disseminada pelos diversos Estados da Asia Menor, onde os musulmanos teem uma grande preponderancia numerica; as missões mantidas pelos inglezes e americanos para a conversão de musulmanos, e a propaganda do Christianismo, teem obtido favoraveis resultados, devido ás grandes vantagens feitas aos convertidos, muitos dos quaes são destinados á estabelecimentos de educação na Europa e na America do Norte.

Ha em tudo um pensamento politico de accentuar a influencia ingleza no imperio do Sultão, procurando transformal-o mais tarde ou mais cedo.

Eis as causas que teem concorrido para a creação de um espirito partidario e intransigente, e que se desenvolva agulado pelo fanatismo religioso.

Os Ottomanos crêem que a patria de Islam vai desapparecer. Julgam-se hostilisados no meio das intrigas que forgicam se em redor de si. Ha pois um motivo desta excitação actual que tem dado logar ao massacre contra os christãos, que em minoria não podem resistir.

Ora, no meio de povos, onde duas crenças religiosas, duas tendencias oppostas, uma nacional, e outra européa, se cruzam, não convem fomentar discordias, ou despertar o odio entre elles, sob pena de expor a parte mais fraca á consideraveis perigos e desastres; é assim que os christãos armenios teem soffrido as consequencias da politica insidiosa da Inglaterra na Turquia.

O pomo da discordia pelo modo por que foi atirado, ameaça alli levantar o terrivel incendio, e então a vida de todos os christãos no imperio otiomano correrá os mais serios perigos. Um massacre geral poderá produzir se por toda parte.

A patria de Emir sente se ameaçada, a christandade bate-lhes á porta; a vermelha bandeira da Inglaterra afigura-se-lhes como o terror do seu aniquilamento, provocando-lhes o ultimo esforço da defesa.

A autoridade do Sultão, se elle deixar dominar-se, tenderá á succumbir com a sedição eminente dos ottomanos.

Obrigado á manter-se ao lado dos seus subditos, ao lado da causa do paiz, é obrigado tambem á contel-os nos seus excessos, e agir contra o estado anarchico que tende á desenvolver-se, e alçar o collo no seu vasto imperio.

O fanatismo religioso identificado com o espirito nacional, é um poderoso elemento de resistencia á manutenção da ordem.

Era preciso que as potencias libertassem o Sultão da coacção em que acha-se presentemente, prestando-lhe o apoio de que carece em caso de ser desattendido, e em que não possa garantir a vida ameaçada dos estrangeiros ou dos armenios, afastando ao mesmo tempo todas as causas da irritação musulmana.

A actual situação das cousas do Oriente provoca mais que nunca a intervenção da Europa, que deixar-se-ha influir pelos sentimentos religiosos, ou hypocritamente fallará em nome da Christandade, ou da civilisação ultrajada pelo massacre dos musulmanos contra os Christãos, para chegar ao resultado desejado.

Se a Inglaterra alimenta a chamma que se atea na Armenia, e vai concorrendo para um tal estado de cousas, e cria ao governo d'aquelle paiz uma situação anormal, não deve tornal-o responsavel pelos excessos dos musulmanos, e pelos massacres que têm-se dado.

E' preciso que não se generalise na Armenia o odio entre todos os musulmanos e christãos, suspeitando aquelles que o governo do Sultão esta identificado com estes, influido pelas potencias, para que elle possa exercer autoridade sobre os seus concidadãos, e ser a ordem restabelecida e mantida.

Do contrario a rebellião declarar-se-ha contra o governo constituido, e as potencias não o manterão contra os seus proprios subditos, nem o Sultão póde confiar n'este apoio em semelhante crise, provocada para destruil-o.

Assim, a anarchia é atirada no infeliz imperio do Oriente, o estado de desordem é explorado, e a questão acha-se em pé de pedir immediata solução.

A aguia de Albion fita-o, desejosa e ardente, para cravar-lhe as suas possantes e añadas garras.

As demais potencias avançam e recuam, vacillam indecisas; e um accordo sonhado por Salisbury entre todas ellas para a completa partilha do imperio ottomano, qual nova e infeliz Polonia que vai desapparecer,—aniquilado um povo inteiro sob o jugo dos conquistadores; ainda não poude ser estabelecido, apezar de serias tendencias para um tal resultado.

Entretanto, parece ainda reinar indecisão por parte de algumas potencias.

Este plano não surri muito á Allemanha, e a Russia lança-lhe o olhar vesgo de quem observa uma transformação, cujos resultados parecem-lhe duvidosos ou desfavoraveis.

A Inglaterra, porém, tem vistas realmente colossaes e com as quaes muito ganharia a civilisação do mundo, se parte dos seus planos fossem realisados.

A realisação do seu projecto de uma estrada de ferro ligando á India com o mediterraneo, seria um bem para o mundo, e não vemos razão segura pela qual o Sultão tenha querido impedil-o.

Respeitar a autonomia de povos independentes, abrindo, não obstante, largos horisontes á civilisação que progride e caminha, eis qual deve ser o plano gigante em que um povo emprehendedor deva empenhar todas as suas energias.

E se a Asia fecha os seus portos, o seu territorio á corrente que avança, ella tem de vel-os abrirem-se á tiro de canhão, sem poder resistir as exigencias feitas pelos progressos da civilisação humana.

Todos os obstaculos que se oppõem á colonisação em paizes incultos e despovoados, devem desapparecer, e estas rivalidades entre os Estados poderosos que dirijem o movimento da civilisação universal, devem succumbir, abrindo o curso aos que forem mais aptos para realisar este emprehendimento, creando nações onde os desertos, ou a inactividade do homem, tornam-se uma condição negativa ao bem geral da especie humana.

Apezar da nova phase que parece abrir-se para a politica européa no Oriente, e denunciada pelo ultimo discurso de Lord-Salisbury, que põe de sobreaviso interesses differentes, nãoha razão de todo para descrer-se de que planos que possam perturbar a paz geral do mundo musulmano, e que custariam talvez ondas de sangue, não sejam contidos pelo proprio espirito pratico, e bom senso do estadista britannico,—á quem não faltam nobres predicados, como reconhece um publicista, dizendo, que a Inglaterra é mais generosa nos seus emprehendimentos e intenções do que geralmente se julga.

A Allemanha tende á manter a autoridade do Sultão, e parece não estar predisposta a harmonisar-se com as vistas dominadoras da aguia dos mares.

O concerto unanime da Europa em favor do plano concebido por esta ultima potencia, é cousa problematica; e a calamidade que a sua execução produziria, conterá as pretenções conquistadoras, e preservará o imperio ottomano de sua dissolução.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 360—DE 30 DE DEZEMBRO DE 1895

Fixa a despeza geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1896 e dá outras providencias.

(Continuação)

11. Alfandegas:

Capital Federal

Augmentada de 15:400$, sendo 14:400$ para equiparar os vencimentos dos fieis de armazem e dos ajudantes do administrador das capatazias aos segundos escripturarios e 1:000$ para quebras ao thesoureiro	792:400$000
Material, reduzida de ... 15:580$ a verba destinada para o serviço typographico	51:000$000
Diversas despezas	38 680$000
Companhias de guardas	455.800$000
Capatazias, reduzidos..... 40:260$ de 21 trabalhadores e 12 auxiliares de portaria, que ficam supprimidos	1.079:877$500
Apparelhos hydraulicos, comprehendidos os guindastes e elevadores	56:881$500
Deposito de polvora na ilha do Boqueirão	2.400$000
Material das capatazias, diminuida a verba de...: 10.000$ para acquisição, reparo e conservação..... 5:000$ para a conservação das linhas de trilhos e giradores, 5:000$ para concerto de material rodante e 6:100$ para encanamento e mais despezas com illuminação, agua e esgotos	166:000$000
Serviço maritimo de barcas de vigia:	
Pessoal, diminuida a verba de 7:300$ para ser conservada a tabella estabelecida pela lei n. 266, de 24 de Dezembro de 1894	161:140$000
Material, augmentada de 80:000$ para a acquisição de uma lancha sur. da	187:723$400
	2.991:903$400

Espirito Santo

Pessoal:	
Agmentada de 1:100$, sendo 800$ para equiparar os vencimentos do fiel de armazem aos segundos escripturarios e 300$ para quebras ao thesoureiro	59:440$000
Material	6:968$000
Capatazias:	
Pessoal	13:600$000
Material	1:800$000
Lancha a vapor e escaleres:	
Pessoal	17:280$000
Material, augmentada a verba de 2:000$ para combustivel	2:500$000
Companhia de guardas	17:700$000
	118:288$000

Bahia

Pessoal:	
Augmentada de 8:600$, sendo 8:000$ para equiparar os vencimentos dos fieis de armazem e do ajudante do administrador das capatazias aos dos segundos escripturarios e 600$ para quebras ao thesoureiro	308:200$000
Material	20:950$000
Capatazias:	
Pessoal	116:610$000
Material	14:000$000
Lancha a vapor, barcas de vigia e escaleres:	
Pessoal:	
1 machinista a 200$ mensaes	2 400$000
1 foguista a 90$ mensaes	1:080$000
3 primeiros patrões a 1:460$ annuaes	4:380$000
2 segundos patrões a 1:245$ annuaes	7:470$000
68 marinheiros a 3$ diarios em 365 dias	74:460$000
Material:	
Acquisição de uma barca de vigia, concerto de escaleres	30:000$000
Combustivel da lancha a vapor	3:000$000
Acquisição de uma caldeira para a lancha a vapor	8:000$000
Companhia de guardas	123:000$000
	714:150$000

Aracajú

Pessoal:	
Augmentada a consignação de 2:500$ para a creação do lugar de administrador das capatazias, com.... 1:600$ de ordenado e.... 900$ de gratificação; de 300$ para quebras ao thesoureiro	44:920$000
Material	7 600$000
Capatazias:	
Pessoal	7 200$000
Material	1:000$000
Escaleres:	
Pessoal	6:720$000
Material	1:000$000
Companhia de guardas	15:900$000
	84:340$000

Maceió

Pessoal:	
Augmentada de 1:600$, sendo 1:200$ para equiparar os vencimentos dos fieis de armazem aos dos segundos escripturarios e 400$ para quebras ao thesoureiro	90:300$000
Material	6:368$000
Capatazias:	
Pessoal	18:315$000
Material	800$000
Lancha a vapor e escaleres:	
Pessoal	13:177$500
Material	2.390$000
Companhia de guardas	22:600$000
	154:05[illegible]$500

Penedo

Pessoal:	
Augmentada a consignação de 2:500$ para a creação do lugar de administrador das capatazias. com 1:600$ de ordenado e.. 900$ de gratificação; de 300$ para quebras ao thesoureiro	44:920$000
Material	6:793$000
Capatazias:	
Pessoal	2:754$000
Material	400$000
Escaleres:	
Pessoal	6:720$000
Material, augmentado de... 2:000$	3:000$000
Companhias de guardas	11:948$000
	76:535$000

Pernambuco

Pessoal:	
Augmentada de 8:600$000, sendo 8:000$ para equiparar os vencimentos dos fieis de armazem e do ajudante do administrador das capatazias aos segundos escripturarios e 600$000 para quebras ao thesoureiro	305:800$000
Material	18:118$000
Capitazias:	
Pessoal	466.950$000
Material, augmentada a consignação de 30:000$ para acquisição de material rodante e de um guindaste a vapor	45:400$000
Barcas de vigia e escaleres:	
Pessoal	75:000$000
Material	41:200$000
Campanhias de guardas	122:400$000
	774:268$000

Parahyba

Pessoal, augmentada de... 1:100$, sendo 800$ para equiparar os vencimentos do fiel de armazem aos dos segundos escripturarios e 300$ para quebras ao thesoureiro	59:440$000
Material	6:718$000
Capatazias:	
Pessoal	10:496$400
Material	400$000
Escaleres:	
Pessoal	5:520$000
Material	400$000
Companhias de guardas	18:500$000
	101:474$400

Rio Grande do Norte

Pessoal, augmentada de... 2:500$ para a creação do lugar de administrador das capatazias, com..... 1:600$ de ordenado e ... 900$ de gratificação; de 300$000 para quebras ao thesoureiro	44:920$000
Material, augmentada de... 2:000$ para installar em commodo proprio o archivo da extincta thesouraria	7:882$000
Capatazias:	
Pessoal	4:500$000
Material	750$000
Escaleres:	
Pessoal	6:780$000
Material	750$000
Companhia de guardas	12.400$000
	77:982$000

Ceará

Pessoal:	
Augmentada de 3:400$000, sendo para equiparar os vencimentos dos fieis de armazem aos dos segundos escripturarios e 400$ para quebras ao thesoureiro	123:400$000
Material	8:268$000
Capatazias:	
Pessoal, diminuida de.... 2:000$ para a acquisição de uma baleeira de alto mar, por estar mal collocada	35:940$000
Material	300$000
Escaleres:	
Pessoal, augmentada a consignação de 2:640$ para serem elevados os vencimentos do patrão de... 1:200$ e dos remadores a 1:080$	12:000$000
Material, augmentada de.. 2:000$ para acquisição de uma baleeira	2:350$000
Força de guardas	33:150$000
	215:108$000

(Continúa).

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1896.

Bacharel Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso, pedindo sua remoção para igual cargo da 4ª vara—Feitos da Fazenda—do municipio do Recife.—Prejudicado.

Vicente Rodrigues da Silva, ex-sargento do 1.º corpo de policia, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 16 DE JANEIRO

André Manoel dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. — Indeferido.

Guilhermino Carneiro da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. — Indeferido.

Antonio Duarte Carneiro Vianna, pedindo permissão para despachar armas para caça. —Nesta data me dirijo ao Sr. Dr. inspector da Alfandega sobre o assumpto a que se refere o peticionario.

J. E. Purcell, pedindo pagamento da quantia de 67$500 proveniente de circulares lithographadas que forneceu a esta Secretaria.—Deferido com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Ceciliano da Costa Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DESPACHOS DO SECRETARIO DA INDUSTRIA, DE 17 DE JANEIRO DE 1896

Antonio Cavalcante. — Informe a 3ª Directoria.

Eulalia Ismenia de Mattos Lima.—Indeferido.

Pedro Fontes Solha. — Informe a 3ª Directoria.

— 18 —

Geroncio Dias de Arreda Falcão e Pedro da Cunha Beltrão. —Indeferido.

Dr. Francisco da Cunha Beltrão.—Junte as facturas pelas quaes verificar-se-ha se foram despachados todos os machinismos destinados á Usina.

José Henrique Cesar de Albuquerque. — Aguarde opportunidade.

João Fernandes Marques e Affonso Augusto da Silva Freire. - Indeferido á vista das informações.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Janeiro de 1896

Antonio Lopes de Azevedo, Antonio S. de Lemos, Domingos D. Pereira, João R. de Moura, José Sancho B. Cavalcante, Pereira Carneiro & C., o mesmo e Sebastião Brandão. — Informe o Sr. Dr. Director da contabilidade.

Guilhermina Maria de M. Pinheiro, João L. do Rego Villar, Bacharel José Marianno B. Cavalcante, Pedro Fontes Solha, Abilio de Magalhães, Coronel José Ottoni R. Franco, irmandade do S. S. de S. José—Digao Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio J. Moreira e João da C. Soares Guimarães. —Volte ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

O PROTOCOLLISTA
Francisco Militino Ferreira.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 18 de Janeiro de 1896

Manoel Alves dos Santos, reclamando contra um matadouro existente no lugar Amboló (Varzea) o qual prejudica a saúde dos moradores circumvisinhos.—Informe o Dr. commissario do 5.º districto.

Pelo Dr. commissario do 4º districto, foi intimado o Sr. Carlos Antonio de Araujo, proprietario da casa n. 22 da rua das Pernambucanas (Capunga) para no prazo de 15 dias mandar fazer uma latrina e accetar a referida casa, sem o que não podera absolutamente alugal-a, ficando o mesmo senhor sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios ns. 14 da rua de Paulino Camara, 26 da rua Estreita do Rosario e o 1.º andar do predio n. 2 da Praça Dezesete.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1896.

O secretario interino,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Janeiro de 1896

Olympia C. Guimarães do Amaral, Wihlelm Andene R., Thomaz Comber.—Deferido.

José Teixeira da Costa e José Pinto Lapa.—Deferido, de accordo com as informações.

Francisco José Moreira, Maria Francisca E., Emilio Billion, Cordelina Muniz Falcão da Cunha, A. Martins & C., major Faustino José da Fonseca, commendador Albino José da Silva. Deferido quanto a 1ª parte; com relação á 2ª dirija-se ao Thesouro.

Alvares de Carvalho.—Informe a 1ª secção.

Paulino de Oliveira Maia.—Informe a 1ª secção.

Pelo porteiro,
Joaquim Ignacio G. Lima.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Nestes ultimos dias tem sido na cidade do Rio Grande alvo de aggressões os jornalistas da opposição e ex-revolucionarios.

— No dia 9 em Pelotas pela manhã o Dr. Almeida Pires desfechou 4 tiros de rewolver em Affonso da Silveira Nunes, chefe federalista que tomara parte na expedição Wandenkolk.

Silveira Nunes, mesmo ferido, perseguio o aggressor, que deixou na fuga o rewolver de que servio-se; e no dia seguinte foi accomettido de febre, sendo-lhe extrahida a bala pelos Drs. Duprat e Angelo Dourado.

A bala é de revólver Smith Wesson, de calibre 8.

Silveira Nunes deu queixa, achando-se occulto o Dr. Almeida Pires.

Refere a imprensa, que praças da guarda municipal, na occasião do conflicto, recusarão prender o aggressor.

Forão tambem aggredidos Abelins Montorvo, redactor do «Brazil», e Teodoro Amorim, director do «Bisturi», recebendo este grave contusão no craneo.

— O «Echo do Sul» do Rio Grande recebeu este telegramma do Livramento:

«O capitão Alfredo Pires, do 4.º regimento de artilharia, negou hontem nesta cidade a gente de João Francisco, recebendo dele o armamento que foi depositado na Intendencia. João Francisco negou-se a dissolver a sua gente.

Hoje o mesmo caudilho recebeu as lanças fabricadas na Rivera e aqui, com sciencia do commandante da guarnição coronel Paula Castro.

A desobediencia ás ordens do commandante do districto militar é manifesta.

Espera-se solução do General Savaget.»

— Este general pedio exoneração do commando interino do 6º districto, devendo assumir o cargo o coronel Thompson Flôres, esperado amanhã de Porto Alegre. Savaget segue para ahi no dia 19 no paquete «Itipacy», tendo já tomado passagem.

— O alferes Olympio Marques, victima de intrigas, foi desligado do 29º de infantaria aqui estacionado, recebendo ordem de marcha em 24 horas.

CAPITAL FEDERAL

O Sr. Syndico dos Correctores, ao receber no dia 10 do Sr. Ministro da Fazenda a portaria em resposta ao officio de pedido de demissão da Camara Syndical, cuja cópia vai em seguida publicada, reunio a Camara em sessão e foi deliberado que na falta de regulamentos se limitasse ao trabalho de expediente.

O Sr. Syndico passou o expediente da presidencia ao seu substituto, o Sr. João Jacome de Campos, que entrará amanhã em exercicio.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—N. 1—Em 10 de Janeiro de 1896—Sr. Syndico dos Correctores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Tenho presente os vossos dous officios de do corrente, e, sciente do que nelles expendeis, declaro-vos que, havendo o decreto n. 354, de 15 de Dezembro ultimo, que deu nova organisação á Camara Syndical, tornado officio publico o cargo de corrector e affectado ao Poder Executivo a nomeação desse funccionario, convém que a actual Camara continue a funccionar até que se possa proceder á nova eleição de accordo com o citado decreto.

Saúde e fraternidade—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

— Foi nomeado por portaria de 10 do corrente Director interino do Arsenal de Guerra desta Capital, o General de Brigada Firmino Pires Ferreira.

— Dizem estar realisada a nomeação do capitão tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia para commandante da escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco.

— Forão dispensados os engenheiros Benjamin Franklin d'Albuquerque Lima e Albuquerque Rittersm Geláta dos lugares de chefe de secção da 6ª divisão provisoria da Central Brazil e de agente de 1ª classe da mesma divisão.

— Ao Inspector da Alfandega do Estado do Espirito Santo, dirigio o Sr. ministro da fazenda o seguinte:

«Em resposta ao vosso officio n. 52, de 19 do proximo passado, declaro-vos, no interesse da Fazenda Nacional, que não convém de forma alguma o adiamento do serviço da divida activa, por isso que a demora delle trará grande prejuizo com a morte, fallencia e insolvabilidade dos devedores: o que urge evitar-se quanto possivel.

Outrosim, recommendo-vos com instancia a execução da circular n. 66 desta Directoria, de 29 de Agosto ultimo, providenciando de modo que se dê impulso ao serviço de que se trata, afim de que brevemente sejam enviadas ao Juizo Seccional as respectivas certidões para a cobrança judicial.»

— Foi expedida em 6 do corrente a seguinte circular a respeito do imposto de fumo:

«Constando que algumas repartições de fazenda continuam a arrecadar imposto do consumo de fumo—sobre a especie cigarros—e outras têm deixado de cobrar o mesmo imposto dos estabelecimentos que exclusivamente fabricam cigarros, quando a lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 no § 40 do art. 1.º manda-o cobrar do fumo com que são elles manufacturados, chamo a attenção dos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio para essas irregularidades e recommendo-lhes que cumpram o disposto na citada lei n. 265 e na ordem n. 43 de 16 de Julho do anno proximo passado, dirigida á Delegacia Fiscal, em S. Paulo, e publicada no «Diario Official» de 9 de Agosto ultimo, a qual perfeitamente esclarece o assumpto.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.»

— Por portarias de 9 do corrente, foram nomeados:

O bacharel Antonio Henrique de Noronha auxiliar do ensino do Collegio Militar.

O capitão de engenheiros Candido Mariano da Silva Rondon, para servir na Directoria Geral de Obras Militares; e

Os Drs. João Evangelista e Espinola e Francisco Alexandre Guedes das Chagas, medicos adjuntos do exercito na guarnição do Estado do Paraná.

— Lê-se no «Jornal do Commercio,» de 12 do corrente:

«Do nosso activo e zeloso correspondente recebemos hontem o seguinte telegramma:

«Bahia, 11 de Janeiro.—Cópia da carta do Dr. Presidente da Republica ao general Galvão—Capital Federal, 3 de Janeiro de 1896. Cidadão General Innocencio Galvão de Queiroz.

Ao conceder-vos a exoneração que solicitastes do cargo de commandante do 6º districto militar, cumpre o grato dever de, ainda uma vez, reconhecer e agradecer-vos, em nome da Republica, os relevantes serviços que a ella prestastes, no exercicio daquelle cargo e do commandante em chefe das forças em operações no Rio Grande do Sul. A' vossa patriotica dedicação deve principalmente a nossa patria o restabelecimento da paz pela terminação

honrosa da luta fratricida, que durante cerca de tres annos ensanguentou de modo cruel e barbaro aquelle Estado, causando enormes males a toda a Republica. Coube-vos a gloria de superardes grandes difficuldades e escrever na vossa historia a pagina assignalada pela memoravel data de 23 de Agosto de 1895 que marcou o restabelecimento da paz e o congraçamento da familia brazileira. Attendendo aos elevados interesses da Republica e aos reclamos instantes da opinião nacional, que cobrio de applausos a vossa victoria incruenta, e, fazendo-vos justiça, vos proclamou benemerito servidor da patria, cumprindo assim meu dever, aproveito o ensejo para reiterar vos sinceros protestos de consideração e estima com que subscrevo-me vosso amigo affectuoso e obrigadissimo.—Prudente de Moraes. »

— Diz a «Gazeta de Noticias»:

O jornalista Jacques Saint-Cère, que um telegramma da Havas, hontem publicado, diz ter sido preso em Pariz por «chantage,» é redactor do «Figaro,» onde escrevia todos os dias um artigo sobre politica estrangeira.

A Republica brazileira foi muitas vezes desabridamente aggredida por elle, que se inspirava em informações de apaixonados, dansando ao som d'ellas, conforme «lhe tocavam».

Jacques Saint-Cère não é o seu verdadeiro nome. Elle chama-se, cremos nós, Rollemberg, e é allemão, naturalisado francez, e não póde voltar á sua patria de origem, de onde sahio um pouco contra a sua vontade.

ARTES E ARTISTAS

COMPANHIA ABBEY & GRAU

Ha pouco tempo estréou na opera Metropolitana, de Nek York, uma grande companhia lyrica, dirigida pelos Srs. Abbey & Grau e composta dos seguintes artistas:

Sopranos: Mmes, Melba, Lillian Nordica, Frances Saville, Georgine von Januschowshy e Marie von Cauteran, e Miles, Lola Beeth, Mathilde Bauermeister e Marie Engle.

Mezzo sopranos e contraltos: Mmes. Sofia Scalchi, Eugenia Mantelli e Aurelia Kitzer e Miles. Clara Hunt Marie Brema e Rosa Olizka.

Tenores: Giuseppe Cremonini, Lloyd L'Aubigne, Lubert, Roberto Vanni. G. Manguière, Otto Mirsalis, Adolpho Wallnster e Jean de Reszké.

Barytonos: Giuseppe Kaxhmann, Carbone, Giuseppe Campanari, Vaschetti, Maurice de Vries, Ancona e Victor Maurel.

Baixos: Arimondi, Cerunsco, Castelmary, Viviani, Pol Plancon e Eduardo de Reszké.

Maestros directores da orchestra: Bevignani, Seppili e Anton Seidl.

Esta Companhia, a mais forte que jámais trabalhou em qualquer theatro do mundo, cantará em allemão, italiano, inglez e francez e conta no seu repertorio as seguintes operas:

« Le Cid e La Navarraise, de Maisenet; La Vivandière, de Benjamin Godard; Tannhauser, Lohengrin, Der Maistersinger, Die Valkirie, Siegfried, Triston e Isold, de Wagner.

A companhia estréou com esta ultima opera desempenhando os principaes papeis o Sr. Jean de Reszké e a prima dona Lillian Nordica.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

19 de Janeiro

1853 — Apparece em Roma, no theatro Apollo, o «Trovatore» de Verdi.

1857—Pela primeira vez vai a scena em Paris, o «Rigoletto» de Verdi.

1861—Na cidade de Cremona, canta-se a «Savojarda» de Ponchielli.

1884—Massenet, apresesenta em Paris, a sua opera «Manon Lescaut».

Dia 20

1837—Na Allemanha vai a scena a opera «Due Tiratori» de Lontzing.

1856 Em Milão canta-se no theatro «Carcano» a opera «Redeviva» de Carrer.

1887—A opera «Salvator Rosa» do notavel maestro Carlos Gomes, vai a scena em Cagliari, sendo repetidos diversos trechos.

1891—Em Paris celebra-se um grande funeral em memoria de Leo Delibes.

1893—Vai a scena no theatro «Bellini» de Napoles a «Aida» de Verdi.

1895—Mascagni apresenta no Scala a sua opera «Ratcliff».

REVISTA DIARIA

Delegado do 2º districto—O Sr. Dr. Secretario da justiça por acto de 16 do corrente, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, nomeou para o cargo de delegado do 2º districto da capital o bacharel José Antonio Pinto Junior, ficando dispensado do referido cargo, o bacharel Elias dos Santos Azevedo e Silva Junior, por ter sido eleito juiz do 3º districto do municipio do Recife.

Congresso do Estado—Não houve hontem sessão por falta de numero, tendo sido a reunião presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Regueira Costa, Elpidio de Figueiredo, Estacio Coimbra, Antonio Vicente Junior, Salazar Moscoso, Joaquim Guimarães, Teixeira de Sá, Julio Antero, Godofredo Moscoso e Barão de Nazareth.

Occuparam as cadeiras de 1º e 2º Secretarios os Srs. Julio Antero e Antonio Vicente Junior.

Não houve expediente.

O Sr. Presidente em seguida dissolveu a reunião.

Concelho Municipal—Funccionou no dia 15 em sua 1.ª sessão ordinaria no corrente anno o Concelho Municipal do Recife, sob a presidencia do Sr. Commendor Joaquim Alves da Fonseca, achando-se presentes os Srs. Concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Alexandre Selva, Veiga Pessoa, Manoel Thomaz, Dr. Coelho Leite, Pedro Brazil, Costa Ramos e Marcos da Silva.

Achando-se na ante-sala o Sr. Dr. Sub-Prefeito, foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Concelheiros Dr. Coelho Leite, Manoel Thomaz e Pedro Brazil, para convidal-o a comparecer no recinto afim de abrir a sessão, o que feito, procedeu o mesmo Sr. Sub-Prefeito á leitura de uma succinta, mas bem elaborada mensagem sobre a gestão dos negocios do municipio, com referencia ao tempo de seu exercicio.

Expediente

Petição da Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Vehiculos requerendo diminuição do imposto lançado sobre as carroças.

Deixou o Sr. Presidente a cadeira presidencial sendo substituido pelo 1.º secretario, e depois de pedir e obter a palavra disse que tendo sido procurado pelos Srs. Desembargador Antonio Domingos Pinto e Francisco José Jayme Galvão conversou minuciosamente a esse respeito com elles, directores da Associação Commercial Agricola, e depois de mutuas explicações, e em vista de algumas justas razões que lhe apresentou a referida directoria, elle comprometteu-se a envidar todos os seus esforços e bons desejos afim de conseguir de seus collegas a approvação de um projecto que ia apresentar, revogando o acto do imposto sobre os carros sem mollas, ou carroças de Alfandega, afim de evitar a gréve com que o commercio estava ameaçado, pagando ellas o imposto anterior, e marcando o dia 30 de Julho de 1897, prazo fatal para o completo desapparecimento destes carros.

No gabinete do Dr. Prefeito e perante este, os 2 secretarios do Concelho e mais 2 ou 3 Srs. Concelheiros elle narrou minuciosamente todo o occorrido na entrevista acima explicada, merecendo o seu acto plena approvação.

Finalisando leu o seguinte projecto:

Art. 1.º A contar de 30 de Junho de 1897 não será mais permittido neste municipio o transito de carros e carroças do actual systema (sem molla) destinadas no transporte de mercadorias e outros objectos.

Art. 2.º Esses vehiculos serão substituidos por outros do typo que fôr designado pelo prefeito, e só poderão ser puchados por burros ou cavallos.

Art. 3.º A proporção que se forem construindo os vehiculos de que trata o art. antecedente, deverão ser matriculados na Prefeitura e os seus proprietarios gozarão a insenção dos impostos municipaes por 2 annos a contar da data da respectiva matricula.

Art. 4.º Os impostos do § 29 da lei n. 72 serão arrecadados pela fórma seguinte:

Por carro ou carroça de 2 rodas e mollas para transporte de carga 10$000.

Por carro sem mollas 20$000.

Por carro ou carroça de 4 rodas com mollas 20$000.

Por carro ou carroça sem mollas 40$000.

Art. 5.º Revogam se as disposições em contrario.

Recife, 15 de Janeiro de 1896. Assignado. Joaquim Alves da Fonseca.

Pedio a palavra o Concelheiro Dr. Coelho Leite e disse que vio em todos os jornaes da manhã de hoje uma declaração dos proprietarios de vehiculos dizendo que o trafego de seus carros seria hoje recomeçado desde que tinha o compromisso solemne do Sr. Presidente do Concelho que seria revogado o imposto referente a carroças, e elle protestava a bem de sua dignidade de concelheiro, contra o acto praticado pelo Sr. Presidente que não podia por si só fazer concessões de tal natureza, devendo antes ter convocado extraordinariamente o Concelho.

O Sr. 1.º Secretario servindo de presidente explicou cabalmente a sem razão da accusação feita pelo Concelheiro Dr. Coelho Leite: e o Sr. Concelheiro Alves da Fonseca usando de novo da palavra, disse que o Sr. Concelheiro Dr. Coelho Leite certamente não tinha prestado attenção ao que elle disse anteriormente: pois pelas suas palavras verifica se que não tinha a vaidade de querer ser soberano.

O Sr. Concelheiro Dr. Coelho Leite pedio que ficasse fielmente exarada na acta as suas palavras.

Posto em votação o projecto lido foi elle apoiado unanimemente e mandado á commissão de orçamento para dar parecer.

Petição de Frei Mariano do Monte Carmello Gordon, dizendo que tendo fallecido de febre amarella 2 frades da ordem 3ª do Carmo e tendo sido os seus cadaveres inhumados em sepultura reservada, pede que lhe seja cedido por preço modico a perpetuidade destas sepulturas.—A commissão de Orçamento.

Petição de Amorim Fernandes & C., com escriptorio a rua do Amorim n. 58, allegando ter necessidade de dar expediente nos domingos, por causa das chegadas e sahidas de vapores nestes dias, pedem licença para conservar aberto o dito escriptorio sómente pelo tempo indispensavel nos referidos dias —A commissão de legislação

Foi lido um projecto assignado pelos Concelheiros Fragoso, Macedo e Selva autorisando o Prefeito a abrir diversas ruas no arrabalde dos Afflictos.—A commissão de obras municipaes,

Pelo Concelheiro Dr. Coelho Leite foi apresentado o seguinte projecto:

O Concelho Municipal do Recife, resolve:

Art. 1º Fica revogada a lei n. 72 de 31 de Dezembro de 1895.

Art. 2 Fica prorogado o orçamento municipal de 1895 até 30 de Junho proximo vindouro.

Art. 3º O anno financeiro será contado de 1 de Julho a 30 de Junho.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

15—1—96.

Dr. Coelho Leite.

—

Após a leitura do referido projecto, usou da palavra o Concelheiro Santos Selva que pronunciou-se contra a acceitação delle, patenteando a sua admiração pela apresentação de tal projecto, que reputava inqualificavel.

Em seguida orou o Concelheiro Fragoso, que fazendo diversas considerações sobre a inconveniencia do projecto, declarou votar pela regeição delle, e concluio estranhando que o Sr. Dr. Coelho Leite, que aliás collaborou para a confecção da lei n. 72, redigindo artigos e votando pela acceitação de outros, viesse agora pedir a revogação completa daquella lei.

Antes da conclusão do discurso do Concelheiro Fragoso o Sr. Dr. Coelho Leite allegando aggravamento de incommodos de que ha dias estava soffrendo retirou se.

Posto em votação o referido projecto, foi regeitado, por unanimidade.

O Sr. Concelheiro Ramos pedio que fosse completada a commissão de orçamento e a este respeito resolveu-se consultar primeiramente os concelheiros que a compõem.

Estando a hora adiantada o Sr. presidente levantou a sessão, tendo antes designado a ordem do dia.

Nos dias 16 e 17 deixou de haver sessão por falta de numero dos Srs. Concelheiros.

Concurso do Correio—Na administração dos correios deste Estado terá logar amanhã, ás 9 horas em ponto, o concurso para carteiro, pedindo pelo respectivo administrador o Sr. major Francisco Cintra Lima.

Dr. Cupertino Cintra—Na secção competente do nosso numero de hontem está inserto um aviso em que a commissão encarregada das festas de recepção ao Sr. Dr. José de Cupertino Cintra, previne ao publico que o desembarque se effectuará no Arsenal de Marinha, onde deverão achar se todos aquelles que quizerem cumprimentar o illustre pernambucano, que depois de honrada e dignamente occupar uma cadeira no Congresso Federal, vem exercer as funcções do cargo de prefeito deste municipio, para o qual foi ultimamente eleito.

Matriz do Corpo Santo—De hoje em diante e dias sanctificados, ás 11 horas, haverá nessa matriz, missa no altar de S. Miguel, padroeiro da irmandade das almas, assim como nas segundas feiras, ás 8 horas.

Club Musical Recifense—Essa banda musical sahirá em passeio de excursão a é Santo Amaro das Salinas, hoje, ás 5 horas da tarde.

Almanak de lembranças—Pela typographia d'A «Cidade» fomos obsequiados com um exemplar d'um bem elaborado almanak para o corrente anno. Esta obra, que é de grande importancia para todas as classes sociaes compõe-se de setenta e tantas paginas e contém tabellas de trens, taxas de telegrammas, roteiro do telegrapho optico, receitas, datas historicas, tabellas de correios, anecdotas historicas, poesias, contos e muitas outras notas uteis.

Cada volume vende-se pelo diminuto preço de 1$000.

Agradecidos.

Club Carlos Gomes—Essa sociedade recreativa no dia 25 do corrente proporcionará ao seus associados um magnifico sarao, constando de um concerto que principiará ás 8 horas da noite e em seguida de uma parte dançante.

Obra da Adoração Nocturna—Por motivos imprevistos, fica adiada a assembléa geral desta Associação para quando fôr annunciada.

Cautellas achadas—No armazem de fazendas do Sr. M. Caminha, á rua Marquez de Olinda n. 44, acham-se depositadas algumas cautellas da casa do Sr. Veret, que foram achadas por um empregado do referido armazem.

O dono das mesmas póde procural-as naquelle estabelecimento.

Dr. Cupertino Cintra—Conforme telegramma que nos foi enviado, sabemos que o Sr. Dr. José de Cupertino Coelho Cintra, dignissimo Prefeito deste municipio não é passageiro do «Danubio», conforme teem noticiado os jornaes desta cidade.

S. S. embarcará a bordo do paquete «Maranhão», no dia 22 do corrente, com destino a este Estado, onde chegará no dia 25.

Os seus amigos e admiradores preparam-lhe pomposa recepção.

O seu desembarque effectuar se-ha no Arsenal de Marinha, onde devem comparecer todos aquelles que quizerem cumprimental o.

Illuminação electrica—Fica transferida para o dia 25 do corrente mez, a concurrencia para o serviço de illuminação electrica da cidade do Recife, que devia ter lugar no dia 20

Correntes—Escrevem-nos em 15 do corrente:

« O Club Litterario Instructivo, Artistico e Recreativo, de 23 de Agosto, correntense, na faina altruista e afanada de se constituir um dos principaes factores do florescimento deste municipio, pelos fins uteis quão arduos que visa: tem effectuado na casa do Dr. Francisco Martiniano de Oliveira, mais 4 sessões preparatorias, a saber:

« Nos dias 12, 15 e 22 do mez proximo findo e a 12 do mez que corre.

« Em ditas sessões se teem realisado os seguintes trabalhos: eleição de um vice presidente e orador para completar a directoria da fundação do club, sendo eleito para o cargo o cidadão Francisco Antonio de Missano, para 2º o Dr. Francisco Martiniano de Oliveira; confecção dos estatutos e approvação dos mesmos em tres discussões; posse da directoria com toda a solemnidade, admissões de mais cinco socios bem como propostas e approvações de quatro outros.

« Conta o alludido club 42 associados; e, além de 1:$300 de offerendas, possue 95$000 em seu cofre, sendo 41$ o producto de um bazar em beneficio á sua installação e 25$ de joias provenientes de seus aggremiados.

« E' de presumir que, não mui longe esteja o almejado dia da installação, attenta a celeridade de seus trabalhos e os esforços empregados pelos habitantes desta terra, que estão dispostos a sustentar a campanha do direito contra o erro, da luz contra as trevas, do bem contra o mal.

« Por iniciativa dos cidadãos Dr. Martiniano de Oliveira e Francisco Alves dos Santos, houve na residencia daquelle uma grande reunião no intuito de levantar se uma companhia Industrial Agricola Cafeeira, com o capital de 50:000$, representado por 1,000 acções de 50$ cada uma.

« Presidio a reunião, por acclamação, o Dr. Martiniano de Oliveira, secretariando o cidadão Francisco Alves dos Santos.

« Na alludida reunião compareceu a sociedade correntense, que tem de mais proeminente, quer pelas qualidades civicas e moraes, quer pelo lado argentario.

« A idéa da creação da fallada companhia foi acolhida e esposada por mais de 40 cavalheiros, os quaes outorgaram aos dous iniciadores a tarefa de elaborarem os respectivos estatutos.

« Mais duas reuniões têm havido sobre a creação da predita companhia; na missiva proxima daremos noticia de seus trabalhos.

« O dia do Natal, apezar das frequentes chuvas, esteve animadissimo. Houve a festiva e tradicional missa do gallo, transbordando a onda dos fiéis por fora do espaçoso templo.

« Realisou-se no dia de anno novo a imponente festa da Senhora da Conceição precedida das repectivas novenas.

« Os encarregados das novenas e festa primaram de accordo com as suas forças, para que fosse louvada e commemorada a padroeira dos correntinos.

« Varias diversões familiares realisaram-se ainda no risonho dia do anno bom.

« Nada mais por hoje.

« *Au revoir.* »

Interessante.—Conta um correspondente de Paris para o «Correio Paulistano» o seguinte facto que se deu no Hotel dos Bannistas, em Ostende, onde um Onofroff qualquer fez sensação com suas diabruras.

Um rapaz, que assistia aos trabalhos do fascinador, disse que tudo o que elle fizera era verdadeiro e que elle era tambem «medium.»

« Sei fazer muita cousa mysteriosa, accrescentou; assim, faço trilhar uma campanhia electrica sem premil-a. » Apostaram que era isso um impossivel, Elle firmou a aposta em mil francos, obrigando-se a fazer soar todas as campanhias do corredor, em dous minutos, sem entretanto, deixar a sua cadeira. »

Fechou a aposta e deram-lhe o cobre.

O nosso rapaz inclinou se um pouco, abrio uma portinhola e virou um botão

Em menos de um minuto começaram a tocar as campanhias do corredores.

O audacioso «medium» havia dado volta á chave do relogio do gas deixando os occupantes dos quartos no mais densa treva...

E esse «medium» ganhou por tal fórma a aposta, mas teve de sahir as carreiras, pois os que tinham perdido podiam muito bem ir-lhe ao pelo... como ahi se diz.

O telephone—A Companhia Telephonica de Paris acaba de prestar um grande serviço aos seus assignantes, pondo em pratica uma innovação de grande utilidade. Ella ... o assignante depois de ter tocado, ao envez de pendurar o phone no apparelho, fica com elle ao ouvido.

O numero pedido responde, sem tocar a campanhia e estabelece-se logo conversação com o que chamou. A administração simplifica assim o serviço e reduz o trabalho dos empregados. O assignante que lucra com o melhoramento do serviço, tambem fica com a assignatura mais barata, pois, pagará sómente 42 francos por anno, menos de metade da primitiva importancia.

Sangalo—A Companhia de Zarzuelas do Sr. S. Cifuentes que trabalha no Santa Isabel tem empregado todos os esforços na montagem da revista «Sangalo».

A «Sangalo» é a primeira revista de acontecimentos pernambucanos em 1895 e foi optimamente escripta pelos talentosos litteratos Yôyô Bohemio (Demi gos Magarinos), Petro de Abel (Julio Falcão) e Lulú Pellinira (Eurico Witruvio).

Segundo informaram-nos a primeira representação será no dia 26 do corrente.

Festividade religiosa—Hoje tem lugar em Jaboatão, a festividade religiosa de Santo Amaro.

Haverá missa cantada ás 10 horas do dia, pregando ao Evangelho o Rvd. padre Zeferino Velloso.

A' tarde a imagem será conduzida processionalmente pelas ruas da cidade.

A' noite haverá ladainha cantada, terminando o acto com a benção do Santissimo Sacramento.

Selecta Classica — Pela livraria Contemporanea do Sr. Ramiro Costa foi-nos offerecido um exemplar da Selecta Classica pelo padre Manoel do Sacramento Lopes Gama, edição melhorada pelo Dr. João Baptista Regueira Costa.

Esta obra gosa de grande acceitação em todos os Estados do Brazil.

Ao Sr. Ramiro Costa somos obrigados pela offerta.

Revista Contemporanea — Recebemos e agradecemos o n. 1 deste anno desse periodico litterario.

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 19 a 26 do corrente o Illm. Sr. João Dias Moreira.

Theatro Santa Isabel—Hoje a Companhia do Sr. Cifuentes dará um espectaculo levando a scena as importantissimas peças—Chateaux Margaux, Tentaciones de S. Antonio e Comice.

E' de esperar que o Santa Isabel regorgite de espectadores, tanto mais quanto é o dia da estréa da conceituada actriz Ismenia Matteos.

Sociedade original—Referem os jornaes russos que em Baku, cidade situada nas margens do mar Caspio, acaba de se constituir uma sociedade cujo fim é supprimir os apertos de mão.

Sob pena de incorrer em multa de cinco rublos, é prohibido a qualquer membro desta sociedade apertar a mão de um amigo em qualquer lugar em que o encontre.

O movel que guiou os fundadores desta singular sociedade é uma questão de hygiene.

Ha muito que os medicos protestam contra o abuso dos apertos de mão, uso importado da Inglaterra, e cujos effeitos são sobretudo nocivos no verão, porque a poeira, vehiculo das mais perigosas epidemias fica adherente as partes humidas da mão e se communica em seguida pelo contacto de uma para outra pessoa.

Foram feitas numerosas experiencia e tre outras pelo hygienista Buchner, em ratos e macacos, aos quaes faziam respirar ar carregado de poeira e que em seguida propagavam nos seus companheiros o germen da peste siberiana.

Ismenia Matteos — Hoje no theatro Santa Isabel terá lugar a estréa da notavel actriz Ismenia Matteos.

O programma o espectaculo compõe-se das applaudidas peças «Chateaux Margeaux, Tentaciones de Santo Antonio e Comice.

A affluencia de espectadores é infalivel.

Igreja da Santa Cruz—No dia 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã teve lugar nessa igreja uma missa resada em louvor ao Glorioso Santo Amaro que ahi se venera, ficando em exposição das 6 ás 8 horas da noite desse dia o que prolongar-se-ha até o dia 24.

Matriz da Boa Vista—No dia 9 do corrente empossou-se a nova mesa regedora da veneravel irmandade das Almas erecta nesta matriz.

Era Nova—Destribuio-se o n. 2, anno VII desse periodico, orgão das ideias catholicas.

Gratos á visita.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Vicente de Paula Albuquerque Mello, residente na freguezia da B. Vista, com Virginia Irineo Vianna de Carvalho, residente em Olinda, solteiros.

João Balthazar Paes Barretto, solteiro, residente na freguezia de S. José, com Anna Augusta Schola Fraga, viuva, residente na freguezia da Boa Vista.

José Carneiro do Monte com Josepha Maria da Silva, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

1.ª Publicação

João Cezar Coutinho, residente em Limoeiro, com Maria Victorina Vital, residente na freguezia do Poço, solteiros.

Manoel Alves, solteiro residente na freguezia da Boa Vista, com Maria Izabel de Castro, solteira, residente em Chã do Carpina, do municipio de Nazareth.

Commissão de melhoramento do porto do Recife—Recife, 17 de Janeiro de 1895

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°4	759,m69	19,04	76
9 »	27°,9	760,m01	19,71	70
»	29,°3	759,m21	21,43	71
3 t.	28,°8	758,m01	21,39	74
6 »	27,°7	758,m23	21,01	77

Temperatura minima 26,°00 Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31°,25. Ennegrecido 60,°0 —Prateado 43,°4.

Evaporação em 24 horas ao sol 6m5, á sombra 3,m5.

Chuva nulla.

Direcção do vento E e ESE alternados de meia noute até 10 h. 02 m. da manhã; SE com interrupções de SSE e ESE até 2 h. 01 m. da tarde; ESE com interrupções de SE até 4 h. 38 m.; E até meia noute.

Velocidade média do vento 4m50 por segundo.

Nebulosidade média 0,52.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	17 de Janeiro	6 h. 40 da m.	2m20
B.	« «	12 h. 50 m. da t.	0m60

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 17 de Janeirro, foi o seguinte:

Entraram	20
Sahiram	30
Falleceram	7
Existem	797

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 8 1/2 da manhã e sahio as 9 1/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 10.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2 da tarde.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio as 12 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. João Marques, entrou as 10 1/2 da manhã e sahio as 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico entrou as 8 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Assistente entrou as 10 da manhã e sahio as 11.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 110 rezes para o consumo de hoje.

Casa de Detenção—movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 17 de Janeiro de 1895.

Existiam 412, entraram 2, sahiram 17, existem 397.

A saber: nacionaes 360 mulheres 10, estrangeiros 27, mulheres 0, total 397.

Arraçoados 395

Bons 375 doentes 19, loucos 0, loucas 1, total 395.

Movimento da enfermaria—Não houve:

Cemiterio publico—Obituario do dia 17 de Janeiro de 1896.

Helena Machado Soares Avila, Pernambuco, 33 annos, viuva; Graça.

Alexandrina Isabel da Silva, Pernambuco, 36 annos, casada; Bôa Vista.

Manoel Severino da Hora Martins, Pernambuco, 39 annos, solteiro; Santo Antonio.

José Alves da Silva, Pernambuco, 1 anno; Recife.

Joanna, Pernambuco, 6 mezes, Graça.

Elias de Lima Mendes, Pernambuco, 6 mezes; Bôa-Vista.

Um feto do sexo femenino, Pernambuco; Bôa-Vista.

Um dito do sexo femenino, Pernambuco; Recife.

Manoel Vicente Cavalcanti, Hespanha, 29 annos, casado; Bôa-Vista.

Bento Igleses, Pernambuco, 25 annos, solteiro; Bôa Vista.

Manoel Salgado, Pernambuco, 40 annos, casado; Bôa-Vista.

José Ferreira Barros, Pernambuco, 21 annos, solteiro; Graça.

José Felix da Hora, Pernambuco, 46 annos, casado; Graça.

Paulina Hermina de Figueiredo, Pernambuco, 35 annos, casada; Santo Antonio.

João Pedro C. de Menezes, Pernambuco, 10 mezes; Bôa-Vista.

Benjamin de Amorim Mendes, Pernambuco, 6 annos; Bôa-Vista.

Manoel, Pernambuco, 3 dias; S. José.

Luiz de França Martins, Rio Grande do Norte, 31 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Francelina Maria da Conceição, 40 annos, solteira; Bôa Vista.

Flavia Clementina Conceição; Bôa Vista.

— Dia 17 —

Thereza Barradas de Mello, Pernambuco, 80 annos, viuva; Bôa-Vista.

Anna Leopoldina Gomes Vieira, Parahyba, 68 annos, viuva; Bôa-Vista.

João Emiliano de Lemos Duarte, Pernambuco, 45 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Julio Arsenio dos Santos, Pernambuco, 25 annos, solteiro; Pôço.

Pedro Celestino de Moraes, Brazil, 11 annos; Santo Antonio.

Maria da Purificação, Pernambuco, 4 annos; Afogados.

Joaquina Dorothéa Ribeiro do Carmo, Pernambuco, 38 annos, casada; Afogados.

Clemente Domenico Vincanego, Italia, 30 annos, casado; Bôa-Vista.

Severina, Pernambuco, 2 annos; S. José.

[illegible]rmiro Vieira da Cunha, Pernambuco, 6 mezes; S. José.

Um femenino, Pernambuco; Santo Antonio.

José Severino, Alagôas, 21 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Francisco Gonçalves da Silva, Parahyba, 20 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Delfino Albertino, Pernambuco, 19 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira; Bôa-Vista.

José Pedro da Silva, Pernambuco, 16 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Antonio Joaquim de Oliveira, Pernambuco, 64 annos, solteiro; Graça.

Manoel Alves Moreira, Pernambuco, 24 annos, solteiro; Graça.

Santino Ramos, Pernambuco, 20 annos, solteiro; Graça.

Mathilde Joanna, Africa, 90 annos, viuva; S. José.

Inez Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira; S. José.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Contos matutinos

A questão dos SETE INFELIZES de Bom Jardim, na eloquente e dolorosa phrase das folhas oppsicionistas, não tem sido bem encaminhada.

A Provincia quer mudar de rumo, desviar a attenção publica do ponto negro; porém, ja o faz um pouco tarde...

E' o caso de recordar aquella celebre passagem, de que nos falla Gautier em sua Mademoiselle de Maupin:

« E' um tanto tarde para capitular, quando « o inimigo já está na praça » ! !

A Provincia teve a *delicadeza* de fornecer a arma com que vai ser ferida.

Foi ella quem declarou em sua primeira noticia sobre o facto, que a responsabilidade do ferro em braza era toda de um *tal* Dr. Arruda.

Trata-se, caro leitor, do Sr. Dr. Manoel Tertuliano Travasso de Arruda, influencia democratica, vulgo autonomista, em Bom Jardim.

Aguente-se, portanto, no balanço o orgão do Sr. José Marianno; esquecendo a *sanha policial*, que só commetteu o erro de conservar illegalmente presos os sete homens, victimas da sanha feroz e caligulesca do *tal* Dr. Arruda de Bom Jardim.

Matuto tem muito odio aos ladrões de cavallos!...

Parece que já estou vendo o *painel* da festa, em que o *tal* Dr Arruda fez a primeira figura!...

Cartas na mesa, jogo franco, Srs. da opposição; e que Deus os livre do *ferro* de tão humanitario companheiro de luctas politicas!...

—

O financeiro B P. tem quéda para as questões de *alta indagação*. Quem enxerga tanto, basta ter um olho só...

Quer o homem, á fina força, que as apolices, emittidas para a construcção do Passeio Publico sejam titulos ao portador e entrem em circulação como moeda.

Quem disse ao autor das *Historias do dia* que o concelho municipal de Janeiro de 1893 quiz emittir apolices?

O caso é muito diverso e só a cegueira de espirito pode autorisar censuras tão levianas.

A moeda, meu B. P., tem curso forçado e não vence juros!

E se não pode existir a apolice de 100 réis, deve tambem desapparecer a de conto de réis, porque a questão não pode ser do *quantum* e « onde ha a mesma razão, ha a mesma disposição ».

Mette a viola no sacco, meu poeta das *cousinhas sujas*, que não mette o nariz em parte alguma atôa...

Poeta de agua doce, eu conhecia, mas de cousas sujas só conhecia um em Barreiros, aquelle que o Dr. Bello mandou *esfregar* pelo soldado Santino Mauricio da Silva...

—

A questão das palmatoadas foi um verdadeiro fiasco para os balthazares d'*A Provincia*.

Não foi o primeiro e nem será o ultimo.

O Sr. Souza Gomes, pai da criança, escreveu uma carta aos redactores do orgão mariannista, restabelecendo a verdade adulterada; mas fel-o de balde, porque descobrio aquelle orgão que a policia obrigou-o a assignar a declaração; e, portanto, continuam de pé as accusações, desde que o tenente-coronel Selva é o subdelegado de S. José...

Se a opposição censurou os Drs. Barbosa Lima e Julio de Mello porque demittiram, á bem do serviço publico, uma autoridade policial, que demorou o cumprimento de uma ordem de soltura, emanada do primeiro Tribunal do Estado!!!...

Não precisa dizer mais nada! O cynismo é revoltante!

—

As permutas dos magistrados fez *A Provincia* botar artigo de fundo.

Ellas são autorisadas por lei. No tempo da monarchia havia alguma cousa de peior e eram as remoções para Baixo Mearim e outros pontos do paiz.

O orgão mariannista conhece o facto...

Tivemos tambem aposentadorias forçadas.

Os interesses particulares e politicos exigem muitas vezes taes permutas.

Indecente é que ellas sejam feitas no balcão.

A Provincia anda muito adiantada com a noticia das duas novas combinações!...

O *Commercio* está muito mal informado, dizendo hoje, que ao Dr. Alcebiades foi negada a preferencia de Palmares.

O caso é muito diverso.

Recife, 18 de Janeiro de 1896.

Dr. Abelardo de Vasconcellos.

Festa de S. Sebastião na matriz de S. Lourenço da Matta.

No dia 20 do corrente mez realisar-se-ha a tradicional festa do glorioso martyr S. Sebastião cujas novenas teem sido muito concorridas pelos devotos.

O programma da festa é o seguinte:

A's 5 horas da manhã do referido dia 20, subirão ao ar uma salva de diversas gyrandolas, annunciando que é chegado o dia da festa do glorioso S. Sebastião.

As 7 horas da manhã o Rvdm. conego vigario da freguezia celebrará uma missa na intenção de todos os devotos.

As 10 1/2 horas da manhã depois que a banda de musica do 2º corpo estadoal houver executado as melhores peças de seu repertorio entrará a missa solemne a grande orchestra, regida pelo professor João Benjamin, sendo o celebrante o Revdm. padre Sebastião.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o conego João Rangel, que fará o panagerico do glorioso santo.

Finda a festa subirão ao ar outra salva e um magnifico balão offerecido por um devoto.

As 5 1/2 horas da tarde celebrar-se-ha o «Te Deum» á grande orchestra, sendo o orador o mesmo da festa.

Em seguida será arreado o estandarte do glorioso santo, que será solemnemente conduzido por senhoras para a igreja e entregue a juiza, queimando se em seguida um magnifico fogo de artificio, feito por um habil artista pyrotechnico.

A igreja achar-se-ha ricamente decorada.

Em todos os actos tocará a musica do 2º corpo estadoal.

Diversos moços da comarca, preparam para as 4 horas da tarde, um esplendida cavalhada, havendo tambem as 6 horas da tarde uma bella «kermesse» organisada por distinctas senhoras daquella localidade.

Para maior commodidades dos devotos que forem assistir a festa, o digno Superintendente da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, que solicito em concorrer para o brilhantismo da mesma festa fará partir da estação de S. Lourenço para o Recife ás 10 1/4 da noite, um trem tocando em todas as estações.

S. Lourenço, 17 de Janeiro de 1896.

Novena de S. Francisco de Paula, em Caxangá

Alguns moradores deste arrabalde pretendendo festejar, com uma novena, o Glorioso S. Francisco de Paula, padroeiro da Capella de Caxangá, resolveram constituir uma Commissão Geral, afim de promover os meios tendentes á realisação desta festa.

A' Commissão compõe-se dos Illms. Srs. Drs. Francisco Altino Correia de Araujo, Godofredo de Mello Barreto, Thomaz Credor Filho, Antonio de Pinho Borges e Antonio Pinto da Silva.

O hasteamento da bandeira terá lugar no dia 30 do corrente mez.

Antes do hasteamento será realisada por S. Exc. Revdm. o Sr. Bispo Diocesano a benção de um sino para a referida Capella.

Para esse acto foram designadas para paranymphas as Exmas Sras.

Esposa do Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Esposa do Dr Coronel João Silveira Carneiro da Cunha.

« « Fredirico Pinto Alves.
« « Augusto d'Oliveira Maia.
« « Manoel Carneiro da Cunha.
« « Francisco Antonio de Azevedo.
« « Antonio Gonçalves d'Oliveira.
« « Antonio Joaquim Caxão.
« « Antonio M. Pereira Vianna.
« « Antonio Machado.

As Exmas. Sras. D. Antonia Lins Correia de Arujo e D. Isabel Pinto Pessoa. Foram igualmente designados para paranymphos os Illmos. Srs:

Dr. Alexandre José Barbosa Lima.
« Joaquim Correia de Araujo.
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Dr. Francisco do R B de Lacerda.
« Ignacio de Barros Barreto.
Major Francisco Gomes de Mattos.
« José Fernandes Lima.
« Antonio Domingues Lima.
« Pedro de Souza Ramires.
« Antonio Joaquim Caxão.
« Antonio Machado P. Vianna.
Coronel João d'Amorim.

No dia 31 do corrente começará a novena, sendo a festa no dia 9 de Fevereiro.

A Commissão resolveo fazer a destribuição das noutes, do modo seguinre:

1.ª Noute—Commissão Geral.
2.ª « Dos Casados.
3.ª « Da Classe Commercial.
4.ª « Estrada de Ferro do Caxangá.
5.ª « Dos Funccionarios Publicos.
6.ª « Dos Meninos.
7.ª « Das Meninas.
8.ª « Dos Solteiros.
9.ª « Das Solteiras.

A Commissão pede aos representantes das classes acima, o obsequio de organisarem as suas respectivas commissões, afim de concorrerem para maior brilhantismo das noutes.

Recife 18 de Janeiro de 1896.

A Commissão.

—)»:«(—

O alvorecer

O anjo d'aurora arregaçando o manto
Mostra ao mundo o infinito e Deus.
Murmura o mar, como é linda a terra,
Responde a terra, como encanta os céos!

A aurora bella, desdenhosa, rindo-se
Derrama orvalho nas perfumosas flores...
O sabiá suspira na sonora flauta
O rouxinol desata suas canções d'amôres!

E o branco cravo no jardim formoso
Lá pende o vime derramando odores..
E a branda aragem que de manso passa
Baixinho sussurra segredando amôres.

No valle a rosa suspirando alegre
O perfume exhala pela verde alfombra
Canta o pastor das serranias as flôres
Desperta a ave da palmeira á sombra.

E a virgem linda seductora inquiéta
Vagueia incerta pela praia ao ar...
Murmura a onda, como é bella a virgem;
Responde a virgem, como encanta o mar!...

O céo e a terra só prazer encerram
Folgam sorrindo aos explendores seus!...
E o mar, no entanto, suspirando diz:
Haver um grande omnipotente Deus!

Paes Barretto.

5

A Emulsão de Scott conta um sem numero de admiradores e amigos por toda a parte e forçoso é confessar que os seus meritos tornam-n'a credora do acolhimento publico de que tão universalmente goza.

O bem conhecido facultativo da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil diz:

« A Emulsão de Scott, de oleo de figado de bacalhau, com hypophosphitos de Calcio e Sodio veio preencher uma lacuna na nossa therapeutica, pois que, vimo-nos muitas vezes embaraçados para fazeros nossos doentes ingerir e o que é mais supportar por algum tempo o oleo de figado de bacalhau Esta lacuna tornava-se mais sensivel quando se tratava de crianças. Pois, bem, ellas hoje depois de ingerirem a primeira dose da Emulsão, pedem mais e preferem-n'a, ás vezes, ao doce. Os seus resultados therapeuticos são superiores ao oleo de figado de bacalhau, pois além de nutrir, tem os effeitos dos hypophosphites, tão necessarios ás crianças. Em abono da verdade passo o presente e assigno.

Capital Federal, 9 de Setembro de 1890.

(Assignado) Dr. Luiz Alves.

ILEGÍVEL

MUTILADO

13 DE JANEIRO DE 1896

A' MEMORIA
DE
FRANCISCO DE BORJA DE ALMEIDA

7.º dia do seu passamento

Saudosa lembrança de sua familia

SETIMO DIA

FRANCISCO DE B. DE ALMEIDA

São justas e sinceras as lagrimas de respeitosa saudade, que hoje, 7.º dia do inopinado passamento de **Francisco de Borja de Almeida**, derramam sobre o seu tumulo

Os Typographos do DIARIO

Abertura da quarta Escola Municipal de São José

No dia 16 do corrente abrio-se a 4.ª escola municipal de São José, para os alumnos diurnos e nocturnos.

Os Srs. pais dos alumnos diurnos e os Srs. adultos da escola nocturna encontrarão um professor com 15 annos de pratica e uma escola com os utencilios mais completos do que qualquer outra desta capital, a custa a maior parte delles do referido professor, assim encontrarão nesta escola comprados pelo citado professor diversos mappas e globos grandes e pequenos, para o estudo de geographia, contadores mecanicos para o estudo da arithmetica, metro para o ensino pratico da metrologia, solidos compasso grande, transferidor, esquadro, regua, para o estudo de geometria, traslados, tinteiros, ultimamente chegados da Europa, que privam os alumnos de derramarem tinta, e escrivaninha para os trabalhos calligraphicos, relogio, lousas pequenas, escarradeiras, quadros historicos, retratos de homens illustres, proprios para serem imitados pelos alumnos, quadro para os logares dos meninos distinctos e para inscripção dos alumnos que se distinguem pelo bom ou máo comportamento, tribuna para os trabalhos recitados ou cantados, cadeiras para os visitantes e marcador de lições para os alumnos não diminuirem as lições.

Os trabalhos escolares começarão antes e terminarão um pouco depois da hora legal.

O professor da cadeira aproveita a occasião para pedir aos Illms. Srs. Drs. Dignissimos Prefeito, Vice Prefeito, Superintendente, Membros do Concelho Municipal, Inspector Litterario do Districto e os dos outros districtos deste Municipio e sobre tudo ao prezadissimo amigo Dr. Governador deste Estado que se dignem de visitar sua aula e apreciar grandes serviços prestados por si á Instrucção do Paiz.

O CHARBON NAPHTOILE' FRAUDIN preventivo da febre amarella, é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a curação das doenças do estomago e do intestino.

O verdadeiro SEDLITZ GRANULADO purgativo refrescante é o preparado por Ch. CHANTEAUD pharmaceutico de 1.ª classe 14 rue des Francs-Bourg. Paris. Antigo socio do D. Burggraeve e fundador da Pharmacia Dosimetrica. Acautelar-se contra as imitações, exigir o envelloppe amarello do inventor Ch. Chanteaud.

Não é somente contra a influenza, a febre, as nevralgias e as dores de cabeça que as «Capsulas de Quinina de Pelletier», exercem acção segura e prompta; ellas são tambem soberanas contra lassidão, lumbago, febres, rheumatismo e fadiga.

Ao publico

Quem necessitar de artigos galvatos e espirituosos, iguaes aos que temos publicado no «Jornal do Recife» sob a epigraphe—Goyanna — pode-nos procurar.

Preços modicos.

M. A. P. Borba.
A. R. de Barros A.

As mães previdentes ministram a seus filhos, como depurativo e fortificante o Xarope anti-escorbutico. Este medicamento age pela intima quantidade d'iódo que contém naturalmente o agrião e traços d'enxofre que existem no rabão. Mas, ha bem 30 annos, os medicos preferem ao Xarope anti-escorbutico o «Xarope de Rabão iodado de Grimault e C.» que tem a vantagem d'agir mais promptamente e conter maior quantidade d'iódo combinado com o succo d'agrião.

FALLAM

«Jornal do Commercio»—
Do Rio, de 26 de Novembro de de189.

Recebemos dos Srs. Gonçalves & C, uma garrafa de Cognac Brazileiro, fabricado em Pernambuco pelos Srs. M. Veras & C. Este cognac, cuja materia prima é, segundo nos dizem, toda natural. está muito bem fabricado e foi premiado na exposição Universal de 1889.

«O Paiz»

Da mesma data

Os Srs. Gonçalves & C., enviaram-nos uma amostra do cognac Brazileiro, fabricado no Estado de Pernambuco pelos Srs. A. M. Veras & C.

Provamos essa bebida preparada por industriaes brazileiros e podemos garantir a pureza do producto nacional, que deixa, nativismo á parte, a perder de vista os cognacs estrangeiros.

Recommendamos aos apreciadores de cognacs essa nova marca, que póde ser encontrada na rua do Rosario n. 82, em casa dos remettentes, a quem agradecemos a remessa.

Para que os leitores avaliem do merito desse producto nacional, diremos que elle foi premiado na exposição universal de 1889, em Pariz,

«Jornal do Brazil»

De 23 de Novembro.

Os Srs. Gonçalves & C, mimosearam-nos com uma garrafa do Cognac Brazileiro producto nacional, obtido da materia prima do paiz, fabricado pelos Srs, A. M. Veras & C., de Pernambuco.

O «Cognac Brazileiro» nem em apresentação, nem em aspecto, nem em gosto é inferior ao estrangeiro.

Assim o julgaram tambem entendidos na Exposição de Pariz, em 1889, pois premiaram-o com menção honrosa.

Gazeta de Noticias da Bahia

De 23 de Março de 1895.

Da acreditada fabrica dos Srs. A. M. Veras & C.ª, de Pernambuco, recebemos uma garrafa de «Cognac Brazileiro» que achamos excellente, julgando-o superior a muitas marcas que nos vêm do estrangeiro.

Foi portador o amavel actor Pereira de Lyra, agente dos mesmos fabricantes.

Agradecemos.

«Correio de Noticias da Bahia»

Da mesma data.

D'esta conceituada casa commercial, estabelecida á rua Duque de Caxias, em Pernambuco, recebemos amostras de um «Cognac Brazileiro», que o Sr. pharmaceutico A. M. Veras fabrica no estabelecimento que habilmente dirige.

Recommendamos esse producto da industria nacional, que além de ser apreciavel pelo cuidado de seu fabrico, é de preço reduzido e relativamente muito melhor do que outros expostos á venda em nosso mercado.

Ao Sr. Lyra, agente da fabrica e drogaria, agradecemos.

FALLE A HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

Usando das attribuições que me são conferidas pelo regulamento sanitario em vigor e tendo em vista os documentos apresentados comprovando a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.
(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario
Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*
(Sobre estampilhas) de 4$400.
N. 2.872 — Rs. 5$000.
Pagou de emolumentos na Recebedoria da Bahia

O fiel
(Assignado) *N. M, da Silva.*

Reg. a fls. 88 V. do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.
(Assignado) Dr. *Muniz Barreto.*

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

Com a sua profunda observação, que nunca se desmente, disse Michelet que a «mulher é uma doente perpetua» e o momento critico no qual a molestia, a que elle se refere, se manifesta pela primeira vez, é sensivel para todo o organismo e especialmente para o estomago que perde parte da sua actividade e não póde digerir os alimentos, acarretando dolorosas inchações e inflammações intestinaes. Para dissipar tal estado, receitam os medicos o «Elixir de Pepsina de Grimault e C., que torna certa a assimilação dos elementos constitutivos da carne, dos ossos e dos musculos e contribue para adiantar o phenomeno da puberdade, com as novas forças dadas pelo organismo.

O advogado Hortencio Peregrino continúa com o seu escriptorio á rua do Imperador n. 54; encarrega-se tambem de defezas perante o jury.

Instituto Philomatico

Rua Visconde d'Albuquerque n. 33
Director Bacharel Olinto Victor.

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

Rua do Hospicio n. 53

Este estabelecimento de educação e instrucção, fundado em 1883 pelo bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, e dirigido actualmente pela abaixo-assignada, continúa a receber alumnos externos internos e semi-internos, sob as seguintes condições que derrogam alguns artigos dos Estatutos vigentes.

1.º Só se acceitarão alumnos internos até a idade de 12 annos e mediante a pensão de 250$ por trimestre, afóra a contribuição de 30$ tambem por trimestre para roupa lavada e engommada, e a joia de 50$000.

2. Os alumnos externos da Aula Infantil pagarão 30$ por trimestre; os externos do Curso Secundario pagarão 50$ por trimestre, de cada uma das series em que está dividido aquelle Curso, seja qual fôr o numero de materias em que se matriculem.

3.º Os alumnos semi internos da Aula Infantil contribuirão com 100$ por trimestre; e os do Curso Secundario com 130$ tambem por trimestre.

4.º Os alumnos semi-internos que deverão entrar no Estabelecimento ás 9 horas da manhã e sahir ás 7 horas da noute, só terão direito ás seguintes refeições: Lunch e Jantar.

N. B.—Ficam respeitados os direitos dos actuaes alumnos.

Recife, Janeiro de 1896.

Josepha A. Porto Carreiro

Dr. Barreto Sampaio— *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

José Hygino
(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Croissol, 14—Maison fondada em 1864

Pariz, 4 de Novembro de 1895 Illm Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, junto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompt ar o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o «seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo me com sincera estima—de V.ex., amigo, muito attento venerador—Pelo Sr. R. Nicolle—Ch. Lucas I.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAG

Collegio Santa Cruz

N. 75—RUA DO HOSPICIO—N. 75

Estarão abertas do dia 7 de Janeiro em diante as aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Prospectos serão fornecidos no collegio.

Os directores.
Joaquim A. de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dores de estomago, cansaço, debilidade, palidez, labios e gengivas descorados das creanças e raparigas indicam organismo com falta de ferro e de phosphatos; deve-se administrar o «Phosphato de ferro soluvel de Leras», considerado como o mais assimilavel dos ferruginosos, para que a saude e a energia manifestem se rapidamente

Sempre que houver de combater as febres, em geral, quasi todos os medicos prescrevem a quinina, porém para que este heroico medicamento possa produzir todos seus maravilhosos effeitos, é necessario que elle se ache em estado de pureza absoluta.

E' porque não hesitamos em recommendar as tão conhecidas perolas do Dr. Clertan, porque os respectivos e diversos saes d'aquelle alcaloide que entram em sua composição são absolutamente puros.

Uma verdadeira serie de preparações nos apresenta o Dr. Clertan: as «Perolas de Clertan» de «sulfato de quinina», conhecidas ha muitos annos, contra as febres e as nevralgias periodicas, as Perolas de Clertan de chlorhydrato de quinina», sal que contém o principio activo em sua maxima proporção; as «Perolas de Clertan de bromhydrato e valerianato de quinina» que convém mui especialmente ás pessoas nervosas. Tambem os medicos prescrevem as Perolas de Clertan de bisulfato de quinina. Cada perola tem impresso n'ella as palavras: «Clertan-Pariz.»

As virtudes da Emulsão Scott são inquestionaveis

S. Domingos Nictheroy, 20 de Janeiro de 1888.

Eu, abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico effectivo do Hospital de S. João Baptista de Nictheroy e adjunto do da V. O. T. de S. Francisco de Paula e do Asylo de Sta. Leopoldina, etc.

Attesto, que tenho empregado com o melhor resultado em minha clinica, o preparado Emulsão Scott de Oleo de figado de bacalhão com os hypophosphitos de cal e soda; não só nas affecções chronicas do apparelho respiratorio, como ainda nos individuos de constituição fraca e temperamento lymphatico e sobretudo nas crianças rachiticas e escrophulosas.

E, por me ser pedido, dou o presente attestado, em medici fide et jure jurando para constar onde convier.

14 — D. Plinio Travassos.

Elixir M. Morato

A ferida da perna que por um anno de tempo me prohibio de trabalhar, e me fez viajar tanto tempo atraz de medicos especialistas, só pôde fechar tomando o grande remedio—Elixir M. Morato—Isto é que é verdade.

Cidade do Rio Claro.
Silvestre M. Sabugosa.

Deposito em Pernambuco—Companhia de Drogas á rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XARO E DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia des e grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA
Agente nesteestado

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer dito cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

COLLEGIO PARTHENON

3- Rua do Hospicio—3

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 27—12—95.

O director.
Bacharel *Ovidio Alves Manaya.*

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Collegio de Nossa Senhora das Merces

(SEXO FEMININO)

20 — Rua do Hospicio — 20

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Recebe alumnas internas semi-internas e externas.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

Externato 29 de Setembro

Curso primario e preparatorio sob a direcção do professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.

As aulas começaram a funccionar desde 7 de Janeiro do corrente anno.

Rua Das Cardoso (antiga do Caldeireiro) n. 2, 2.º andar.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

A directoria do Collegio de Santa Lucia, fundado em 1885, participa aos paes de suas alumnas e ao publico em geral que reabre as aulas de seu Collegio, segunda-feira 13 do corrente, esperando merecer a confiança e acolhimento que sempre lhe dispensaram.

No mesmo estabelecimento tiram se retractos em tamanho natural a crayon e a oleo, mediante preço modico.

Estatutos no Collegio.

Rua Vidal de Negreiros n, 172.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia— Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 39

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que dentro de 30 dias improrogaveis, contados da data do presente edital, recebe-se á bocca do cofre a contribuição relativa ao calçamento excepto do na rua e constante da relação abaixo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação dos predios sujeitos ao imposto de calçamento a que se refere o officio do Dr. Secretario do Estado dos Negocios da Industria, datado de 2 do corrente mez.

RUA VELHA DE SANTA RITA

Ns.		Valor locativo
2	Francisco de Medeiros Cavalcante de Albuquerque	273$000
4	O mesmo	273$000
6	O mesmo	273$000
8	Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier	333$000
10	Bernardino Jacintho Pereira Ramos	500$000
12	Rosa Felicita e Antonia Felicia de Salles Menezes	450$000
14	José J. de Amorim	699$000
16	José Paulo Botelho	380$000
18	Antonio José Ferreira Monteiro	881$000
20	Amorim Irmãos	273$000
22	Tito Livio Soares	333$000
24	Augusto Octaviano de Souza	233$000
26	Vicencia Maria da Conceição Cesar	165$000
28	João, José e Antonio, filhos de José Antonio Moreira, Miguel Antonio de Figueiredo	153$000
30	Victorino de Aragão Ebla	213$000
32	Santa Casa de Misericordia	$
34	A mesma	$
36	Irmandade das Almas do Recife	323$000
38	Bernardino Antonio da Silva Lisboa	273$000
40	Manoel Joaquim Alves da Costa	1.030$000
42	Antonio Gomes de Miranda Leal	380$000
44	Lourenço Alves Salazar Junior	300$000
46	Archangela Maria do Rosario	273$000
48	Manoel Martins de Amorim	273$000
50	Antonio do Carmo Ferreira	297$000
52	Joaquim José Teixeira	200$000
54	Julio Rufino Velloso	273$000
56	Antonio Pereira Mendes	213$000
58	Diogo Augusto dos Reis	213$000
60	O mesmo	213$000
62	Maria Candida do Rego	333$000
64	José Paulo Botelho	453$000
66	Francisco José Rodrigues Praça	273$000
68	Manoel José de Mattos	393$000
70	Francisco Fabião do Monte	393$000
72	Manoel, filho de Manoel J. de Mattos	293$000
74	Jeronymo Francisco Ferreira	393$000
76	Maria Joaquina Teixeira B. de Castro	213$000
78	José Fernandes de Mello	213$000
80	Firmino Leite Abreu	273$000
82	Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque	393$000
84	Luiz da Silva Ferreira	273$000
86	Manoel Fernandes Mascarenhas	213$000
88	Joaquim Ribeiro de Aguiar Mouterroyoss	273$000
90	Marcelino Arsberto Lopes	300$000
92	O mesmo	333$000
94	O mesmo	120$000
96	O mesmo	120$000
1	José Soares Neves	1.080$000
3	Josepha Rosa de Araujo	920$000
5	Francisco José Vianna e José Domingues Codeceira	Em obra
7	Maria Joaquina do Nascimento e Antonio Ildefonso Vianna	273$000
9	José Joaquim de Castro Pinto	333$000
11	Adriano Pereira Luz	273$000
13	Manoel Rodrigues C. Mendonça	955$000
15	Carlos Antonio de Araujo	393$000
17	Lourenço de Albuquerque Rosa	273$000
19	Antonio P. Cardoso Gama	273$000
21	Antonio Pinto Cardoso Gama	300$000
23	Antonio Joaquim Cascão	333$000
25	Iria Maximiliana Pereira de Menezes	723$000
27	João Luis d'Araujo	824$000
29	Bernardino Jacintho Pereira Ramos	480$000
31	José Joaquim de Castro Pinto	354$000
33	Joaquim Gonçalves dos Santos	333$000
35	Delphim Lopes da Cruz	333$000
37	Antonio Gonçalves de Asevedo	1.239$000
39	Felix Pereira de Sousa	377$000
41	Iria Maximiliana Pereira Menezes	246$000
43	Chrispim, Filho de José Joaquim de C. Moura	333$000
45	Ordem 3.ª de São Francisco	333$000
47	José Ramos da Silva	273$000
49	Miguel Antonio de Figueiredo	373$000
51	Antonio Domingues Codeceira	333$000
53	Felippe Gomes de Mattos	360$000
55	Francisca Candida da Silva	3 3$000
57	Joanna Francisca do Rego Mello e Francisco do Rego Mello	333$000
59	Francisco Quintino Rodrigues	333$000
61	José João de Amorim Junior	480$000
63	Felippe Gomes de Mattos	693$000
65	Joaquim E. de Maia e Silva	457$000
67	Josepha C. Pereira de Moraes	203$050
69	José Dias da Silva Guimarães	573$000
71	Albertina e Deolinda (menores)	240$000
73	Dr. Antonio de Souza Cyrne Lins	213$000
75	Dr. Francisco Jacintho Sampaio	540$000
77	Delphim Lopes da Cruz	333$000
79	Augusto Francisco dos Santos Porto	393$000
81	Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque	333$000
83	Tito Livio Soares	1.173$000
85	José Paulo Botelho	333$000
88	Emilia Maximiliana Pereira de Moraes	333$000
89	Antonio Joaquim Cascão	625$000
91	O mesmo	500$000
93	Marcelino Arsberto Lopes	900$000
95	O mesmo	309$000
97	O mesmo	309$000
99	Joaquim Lopes de Azevedo	333$000
101	José João de Amorim Junior	333$000

— Continuação do imposto de um por cento sobre calçamento das casas existentes a rua de Gervasio Pires, freguezia da Bôa-Vista.

NS.		VALOR LOCATIVO
6	Dr. José Alves Lima	210$000
8	Luiz Gonçalves Agra	150$000
10	Manoel Luiz Ribeiro	250$000
12	Antonio Pereira de Carvalho	200$000
14	José Ferreira de Mello	120$000
16	João Monteiro de Barros, unida a n. 2 de Rosario	
18	Joanna de Jesus Neves Simões	1.100$000
20	Herdeiro de Luiz José Pereira Simões	1.000$000
22	Herdeiros do Conego Antonio Manoel da Assumpção	1.000$000
24	Os mesmos	1.400$000
26	Dr. Henrique de Moraes Campello	1.300$000
28	Francisco José da Silva Guimarães	900$000
30	Marcelino José Maria de Albuquerque Lisboa	1.000$000
32	Companhia Recife Drayoage	
34	Izabel Raymunda dos Santos Pinheiro	350$000
36	Albertina, Cecilia, Bertha e Amalia Emma	350$000
38	Carlos Antonio de Araujo	550$000
40	João Fernandes A. Walongueiro	330$000
40	A O mesmo	240$000
42	Antonio J. Cascão	400$000
44	Alpiniano Cavalcanti de Albuquerque	390$000
46	Antonio Machado Pereira Vianna	470$000
48	J. M. dos Santos Cavalcanti	273$000
50	Valeriano Manso da Costa Reis	273$000
52	O mesmo	273$000
54	João Ferreira d'Azevedo	340$000
56	Fazenda Nacional	
1	Intendencia Municipal	
3	José Maria Seve	330$000
5	Antonio Ferreira Alves	330$000
7	Izabel Piretti Seve e outros	330$000
9	Olympia Gomes A. da Silva	323$000
11	A mesma	330$000
13	Manoel das Dores Peretti	300$000
15	A mesma	300$000
17	Antonio Joaquim de Britto	450$000
19	Manoel Gonçalves Marques Ferreira e outros	333$000
21	Olympia Gomes A. da Silva	620$000
23	José Maria Seve	33 $000
25	José Piretti Seve	570$000
27	João Ignacio de Medeiros Rego	1.470$000
29	Companhia do Beberibe	
31	Antonio Augusto de Lemos	1.100$000
33	Maria Luiza, filha de Luiz Gonçalves da Silva	373$000
35	Beatriz Burle de Figueiredo	600$000
37	David Ferreira Baltar	690$000
39	Anna Luiza Coelho Layme	273$000
41	Joaquim da Costa Maia e Silva	330$000
43	Paulo José Alves e outro	273$000

ILEGIVEL

MUTILADO

45 Antonio José de Almeida Braga 570$000
47 Maria Amalia Martins 273$000
49 A mesma 450$000
51 A mesma 273$000
53 José Gonçalves Martins 240$000
55/57 Manoel de Medeiros 860$000
39 Maria Isabel da Fonseca Pinto 700$000
61 Maria Neves Bandeira 630$000
63 Antonio José Fernandes 600$000
65 Maria Mequelina Rodrigues 440$000
67 Anna Carolina de Magalhães Guerra 360$000
69 Catharina Maria da Silva Motta 280$000
71 A mesma 273$000
73 José Luiz Alves Villela 200$000
75 Maria Eugenia de Jesus 240$000
77 Maria Luiza, filha de Luiz G. da Silva 380$000
79 Antonio Gonçalves de Azevedo 330$000
81 José Antonio Ferreira Guimarães 168$000
83 Barão do Limoeiro 800$000
85 Anna Marques de Amorim 1.373$000
« A mesma 77[illegible]$000
87 Anna Soares de Amorim 700$000
89 Carolina Soares de Amorim 800$000
91 Manoel João de Amorim 695$000
93 Anna Soares de Amorim 695$000
95 João da Cunha Wanderley 1.400$000
98 Anna Carolina Lopes de Oliveira 480$000
99 A mesma 333$000
101 A mesma 333$000
103 Anna Soares de Amorim 333$000
105 A mesma 333$000
107 A mesma 333$000
109 A mesma 333$000
111 A mesma 333$000
113 A mesma 333$000
115 A mesma 333$000
117 A mesma 333$000
119 A mesma 333$000
121 Olympia C. Ferreira Moreira 33[illegible]$000
123 A mesma 33[illegible]$000
125 Anna Soares de Amorim 333$000
127 A mesma 333$000
129 A mesma 333$000
31 A mesma 333$000
133 A mesma 333$000
135 A mesma 333$000
137 Antonio Joaquim da Silva Britto 33[illegible]$000
139 O mesmo 350$000
141 Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda 300$000

RUA DO ROSARIO

30 Antonio Affonso Simões (fundo) 2.250$000
32 Luiz Gonçalves Agra 270$000

RUA DO RIACHUELO

17 Antonio Gonçalves de Azevedo (sótão) 1.400$000
21 Carolina Viegas de Miranda Caneca e filhos 885$000

RUA DEÃO FARIA

2 Mariana de Medeiros Rego Pirette (sótão) 873$000

LARGA DA SANTA CRUZ

10 Luiz de Paula Lopes (sótão) 61[illegible]$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Collecta Municipal

De ordem do Sr. Dr. Sub-Prefeito do Municipio do Recife e, de conformidade com o disposto no art. 1.º (A) das disposições geraes da lei n. 72 abaixo se publica a collecta feita relativa ao imposto do § 66 vinte por cento sobre o valor locativo do orçamento, ficando marcado o praso improrogavel de vinte dias para as reclamações que só poderão ser feitas por meio de petição entrada no livro da porta da Secretaria :

Freguezia de S. José
(*Continuação*)

Numeros — Valor locativo

Travessa do Lima

Manoel I. da Costa, gengibirra 180$

Rua Imperial

1 Guimarães & Coelho, taverna 360$
2 José Nicoláo Ferreira, refinação 360$
7 Laurindo Vieira de Lima, officina de marcineiro 180$
17 Silva Fernandes & C., armazem de madeiras 360$
31 Gaspar José de Mello, armazem de sal 240$
55-A Tiburtino Jovino da Silva, deposito 180$
55 Manoel Duarte do Nascimento, funilaria 72$
55-C Antonio d'Albuquerque Machado, taverna 240$
55 Joaquim d'Almeida Guimarães deposito de cereaes 180$
95 Araujo & C., talho 240$
99 Joaquim José de Mello, taverna 180$
99 A José Gomes da Silva Lins, officina de funileiro 120$
111 Antonio Nogueira & C., taverna 200$
115 Joaquim d'Albuquerque & C., taverna 240$
133 Pereira & C., taverna 240$
145-147 Companhia de Panificação, padaria 900$
167 Miguel Archanjo Senna Santos, taverna 40[illegible]$
171 Maria Josepha Lopes, quinquilharia 180$
227 José Soares Fernandes d'Oliveira, taverna 300$
229 Juvenal F. Fiuza Lima 240$
261-N Menezes Nobre & C., taverna 240$
265-A Andrade Irmãos & C., loja de fazendas 300$
267 José Rufino de Mello, taverna 300$
269-A Joaquim José Pinto, taverna 360$
277 Moreira da Silva & C., taverna 3[illegible]0$
299-A Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, taverna 300$
303 A Anna Carolina de Miranda, deposito 120$
207 José Alfredo Ramos, officina de funileiro 180$
6 Manoel Joaquim Fructuoso, tanoaria 480$
93 José Vidal Pinho, barbeiro 120$
110 Joaquim Henrique da Silva, taverna 300$
128 Antonio Alves Pereira, taverna 400$
154 Viuva de Joaquim da Silva Netto, taverna 300$
180 Arthur Lindoso, miudezas 300$
184 João Pessoa, açougue 300$
200 A José Martinho Pinto, padaria 300$
214 Henrique Gonçalves Ribeiro, gengibirra 240$
226 João Pereira do Nascimento e Silva, taverna 30[illegible]$
240 Nascimento & C., fabrica de mosaico 600$
232 Santos Cruz & C., taverna 240$
58 Francisco Costa & C., taverna 330$
264 Joaquim Maximino, officina de sapateiro 240$
266 Mamede Teixeira, taverna 180$
292 Luiz de França Lima e Silva, taverna 180$
326-C Manoel de Carvalho Cavalcante, deposito de seccos 120$
326 Maria Constantina Lopes, das Dores, deposito 144$
330 Simplicio de Miranda, deposito de seccos 240$

Coqueiros

Damião Cosme de Azevedo, officina de ferreiro 120$
Mauricio Alves dos Prazeres, deposito 180$
José Francisco dos Santos, deposito 180$
Joaquim Antonio dos Reis, officina de surrador 400$

Travessa do Malmoré

Theodomiro Manoel dos Santos, taverna 180$

Travessa do Valle

Miguel Archanjo Barbosa, taverna 12[illegible]$

Rua do Muniz

2 Antonio Francisco da Costa, officina de tanoeiro 300$

Rua da Jangada

Liberato José dos Santos, taverna 120$
Antonio Germano Duarte 12[illegible]$
João Germano dos Santos, deposito 120$

Rua da Gamelleira

Manoel Coelho da Silva, taverna 120$
Perpetua Maria da Conceição, deposito 120$
João Estevão filho, deposito 120$
Florentina Cavalcante d'Albuquerque, deposito 120$
José Pereira dos Santos, deposito 120$
Antonio Florencio da Costa Alcoforado, deposito 120$

Becco azul

Manoel Pedro de Senna Ratis, taverna 180$

Collecta do § 64, garapeira ou rancho

Rua de 89

226 João Pereira do Nascimento e Silva, taxa fixa 100$

O lançador,
F. A. Brandão Cavalcante.

Freguezia de Santo Antonio

Rua 15 de Novembro

Imposto de porta aberta 20 0/0

4 Americo Martins Macedo, pastelaria. 240$
8 Carlos Claudio Tresse, officina de piano. 513$
10 João Baptista da Silva Praxedes, officina de encanamento a gaz. 120$
12 Manoel Leoncio Galvão, pastelaria. 960$
14 José da Silva Pereira Lisboa, mercearia. 700$
16 Pontes Irmão, hotel e hospedaria. 1:650$
22 Antonio do Carmo Almeida, escriptorio e deposito da empresa Telephonica. 1:754$
23 João Lobo, officina de alfaiate. 480$
28 José Rodrigues Maia, mercearia. 600$
32 Julio Fustemberg, officina de ourives. 1:000$
40 Pereira Ferreira & C., mercearia. 800$
41 Guimarães & Sobrinho, officina de bahus. 720$
46 Francisco Pedro Boulitreau, loja de livros. 600$
11 Manoel Gonçalves Agra, casa funeraria. 720$
17 José Silvino de Albuquerque Maranhão, armazem de madeiras unido a 10, caes 22 de Novembro. 1:200$
19 Antonio Bernardo Quinteiro casa funeraria. 300$
29 Natham Grumberg, hotel e hospedaria. 3:000$
31 Almeida Bastos & C., deposito de candieiros. 600$
35 Francisco Guilherme de Assis Além, officina de marmore. 480$
39 Aristides José de Oliveira, agencia de leilões. 540$
41 Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque, agencia de leilões. 4[illegible]0$
45 José Gomes Ferreira Maia, thesouraria das loterias do Estado. 500$
45 A Moreira & Costa, deposito de bebidas de fructas do paiz. 192$
57 Machado & Pereira, armazem de fazendas. 800$
61 Souza & C., officina de bahus. 400$
63 Agostinho Santos & C., armazem de fazendas. 1:200$
65 Otilio P. José Pereira, cabelleireiro 240$
67 Nogueira & Irmãos, loja de livros 800$
69 Vicente Ferreira da Paixão, cabelleireiro 250$
71 Escriptorio da Companhia de Beberibe 1:500$
73 Escriptorio da Draynage, 1.º andar 800$
73 José Nogueira de Souza, loja de livros (terreo) 700$
77 Francisco Soares Quintas, loja de livros 600$
79 Hugo & C., loja de livros 800$
81 Souza Paes & C., loja de livros, (terreo) 480$
81 Sebastião Manoel do Rego Barros, escriptorio de commissões, 1º andar, 300$
83 Francisca O. de Siqueira, hotel e hospedaria, (pavimentos superiores) 3:000$
83 Antonio Maia, bilhar e outros jogos e bebidas, (terreo) 3:000$
69 Medeiros & C., escriptorio de fornecimento á repartições publicas 330$

Caes 22 de Novembro

4 Lima & Moraes, armazem de assucar 2:400$
12—14 Manoel Ferreira Leite & C., armazem de assucar 3:400$
20 22 João Meira Lima, armazem de assucar 6:100$
24 José Rufino Climaco da Silva, armazem de madeiras 600$
26 Souza Reis & C., bilhar, outros jogos e bebidas T. E. n. 28 630$
23 Joaquim de Azevedo, officina de tanoeiro 273$
30 João Francisco de Carvalho, armazem de côcos e fructas 430$
32 André Alves Pereira, deposito de côcos e fructas 480$
32 Escriptorio da Commissão do Lazareto, 1.º andar 500$
36 Jeronymo Gomes da Fonseca, deposito de peixe 300$
38 Simplicio José de Mello, cuteleiro 240$
52 Manoel Francisco de Souza, casa de vender gengibirra e outras bebidas espirituosas 240$
63 Eleuterio José dos Santos, officina de marcineiro 144$
72 Silva & Santos, deposito de moveis 144$

Praça 17

2 Henrique Tavares, officina de alfaiate 300$

Rua 1.º de Março

2 Ramiro Costa & C., loja de livros 1:500$
4 José de Souza Mello & C., loja de chapéos e officina de chapéos de sol 3:000$
6 José Krause & C., loja de joias 2:00[illegible]$
8 A José Pereira de Amases officina de chapéos de sol 500$
10 Manoel Moreira Reis, officina de alfaiate (terreo) 600$
10 Leopoldo A. Silveira, Agencia Litteraria 1.º andar 420$
12 Marques & Lima, loja de fazendas 600$
14 Antonio José Maia, loja de chapéos 600$
16 João Dias Moreira & C. loja de louça 800$
18 Albino Cruz & C., loja de calçados estrangeiros 600$
20 Pereira Oliveira & C., loja de fazendas 1:400$
20 A—Francisco Gurgel Irmão loja de fazendas 2:200$
1 Bernardino Campos & C., loja de fazendas 1:000$
3 Alfredo Pinto & C., loja de charutos 600$
5 Guimarães Lima & C., loja de fazendas 800$
7 Duarte & C., loja de miudezas 1:200$
7 A—Santos & C., loja de charutos 800$
9 Medeiros Layme & C. loja de livros 1:200$
13 Antonio Correia de Vasconcello, loja de fazendas 800$
15 Manoel Joaquim Pereira, loja de louças 600$
17 Domingos José Antunes Guimarães, loja de fazendas 1:000$
17 Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, escriptorio de commissões, 1.º andar 200$
19 Carneiro da Cunha & Sobrinho, loja de fazendas 800$
21 Oliveira Campos & C., loja de fazendas 800$
25 Tavares Freire & C. loja de chapéos de sol 600$
25 A—Cesar Lopes & C., loja de calçados 600$

Rua Duque de Caxias

2 Joaquim Pereira da Silva Reis, mercearia 372$
6 Theodoro Costa, encadernação 200$
10 João Ignacio da Silva, quitanda 20$
18 Silva & C., officina de marcineiro 800$
20 José Valente, escriptorio da cocheira 96$
22 Marques de Almeida & C., mercearia 800$
26 Francisco Gomes, hotel 330$
28 Alfredo Fernandes Figueiredo, cabelleireiro 240$
30 Beltrão & Almeida, padaria 600$
32 Antonio Lima, relojoaria 180$
34 Lisbôa Dantas, bilhar e jogos licitos, T. E. n. 28 480$
36 Antonio Teixeira de Lima, officina de marcineiro 220$
40 Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, escriptorio 480$
41 Silveira & C., armazem de fazendas 1:000$
46 Brandão & C., loja de ferragens 600$
48 Simões & Andrade, loja de fazendas 800$
50 Martins & Rodrigues, armazem de fazendas 800$
52 Andrade Lopes & C., armazem de fazendas 1:200$
52 Andrade Lopes & C., armazem de fazendas. 1:200$
54 José Joaquim Samarcos & C., loja de chapéos. 1:200$
56—58 Joaquim Luiz Teixeira, loja e deposito de fazendas. 1:400$
60 Moreira & Azevedo, loja de fazendas. 800$
62—64 Antonio Pinto da Silva, loja de ferragens. 1:200$
66 Fioravanti e Diniz, cabelleireiro. 500$
68 José Rufino Tavares & C., loja de miudezas. 800$
70 Francisco Joaquim Alves, loja de fazendas. 800$
72 Antonio Fonseca e Silva, loja de ferragens 500$
74 Jacintho & Azevedo, loja de ferragens. 500$
76 Guilherme Porto & C., loja de fazendas. 800$
78 Antonio Rodrigues de Souza, loja de ferragens. 800$
80 Almeida Gomes & C., loja de ferragens 900$
82 Narciso Maia & C., armazem de fazendas. 700$
84 Os mesmos, idem. 500$
86 Ferreira Guimarães & C., loja de ferragens. 1:600$
88 Martins & C., pharmacia. 800$
90 Leitão & Costa, loja de ferragens 800$
92 Ferreira Barbosa & C., loja de calçados 800$
91 Albino Amorim & C., loja de fazendas 1:000$
1 Ferreira Braga & C., officina de marcineiro 720$
17 Manoel Antonio Pereira tenda de sapateiro 180$
25 Francisco de Paula Mafra, casa funeraria 3[illegible]0$
27 Pedro Joaquim do Nascimento officina de alfaiate 300$
29 Ernesto de Vasconcellos, hotel 1:080$
33 Manoel Ermilio dos Santos & C., hotel 300$
35 Campos & C., alfaiataria 400$
37 Manoel Joaquim de Miranda deposito de artigos para impressão 600$
43 Souza Lima & C., loja de fazendas 1:000$
45 Manoel Gomes da Silva & C., loja de miudezas 800$
47 Guerra & Fernandes, armazem de fazendas 1:800$
49 José Alves Salazar, loja de fazendas 800$
51 Julio Azevedo & C., idem idem 700$
53 Manoel Antonio dos Santos, idem idem 800$
55 Antonio Ferreira de Azevedo, idem idem 1:200$
57 Antonio Martiniano Veras, pharmacia 800$
59 Pereira & Magalhães, armazem de fazendas 900$
61 Viuva de José Augusto Dias loja de fazendas 1:000$
63 Pedro Antunes & C., loja de miudezas 1:073$
65 Barbosa Lima & C., idem idem 1:000$
67 Rodolpho Antunes & C., idem idem 1:000$
69 Rodrigo Carvalho & C., armazem de fazendas 800$
71 Manoel Lopes Machado Ramos, idem idem 1:200$
73 J. Fernandes da Silva Pinto, idem idem 1:200$
65 José Carlos de Oliveira idem idem 1:000$
77 Arsenio & C., idem de miudezas 900$
77 Moraes & C., alfaiataria 500$
79 Silva & Santos, loja de ferragens 800$
81 Azevedo & C., idem de charutos 1:200$
83 Mendonça Primo & C., loja de fazendas 1:300$
85 Filgueiras & Carvalho, idem idem 700$
87 R. Mello & Azevedo, loja de chapéos 500$
39 Tavares & Freire, fabrica de chapéos de sol 600$
91 Maia Silva & C., loja de miudezas 800$
93 95 Manoel Joaquim Ribeiro & C., idem idem 1:000$
97 Constantino Ribeiro, idem idem 600$
99 Albino Campos & Irmão, idem idem 600$
101 Emilio Abreu & C., idem idem 600$
103 Barbosa & Santos, idem, idem 600$
105 Nereo Maciel, idem idem 600$
107 Ayres dos Reis & C., idem de sapatos 800$
109 Casado de Oliveira, idem de miudezas 600$
111 José Augusto Alvares de Carvalho, idem de ferragens 600$
113 Manoel Vieira Neves, idem de miudezas 600$
115 Vianna Castro & C., idem de ferragens 600$
117 Nunes Fonseca & C., idem de miudezas 800$
119—121 Carneiro Fernandes & C. idem de cera 600$

(Continúa)

Escola Normal

De ordem do Sr. Dr. Director e de accordo com o art. 13 do Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nesta Escola estará aberta do dia 15 do corrente até o dia 15 de Fevereiro.

Os candidatos á matricula no 1º anno requerida ao Director, deverão satisfazer as seguintes condições :

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que provem ser maior de 18 annos para o sexo masculino e de 16 para o feminino,

2.ª Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do director.

3.ª— Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico, que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

4.ª Conhecimento da repartição competente em que provem ter pago a taxa de 10$000 (1.ª prestação).

5.ª Approvação em exame de admissão, o qual versará sobre as seguintes materias.

a)—Lingua materna ; analyse lexicologica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prozador moderno.

b)—Arithmetica : Pratica das 4 operações sobre inteiros e numeros fraccionarios ; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema metrico decimal : conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações, quer para com as antigas, quer para com as do novo systema entre si.

c)—Geometria : conhecimento das principaes fórmas geometricas ; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a e b—e fazendo o candidato prova oral de todas.

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 5, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final. (Art. 12 do Regulamento expedido com o decreto de 30 de Agosto de 1895).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao director, bastando juntar os certificados da approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Encerrada a matricula, nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa, e até 15 de Março.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 18 de Janeiro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 5/32, sobre Londres a 90 d/v, havendo oscillação entre esta e a de 9 1/8 durante o dia.

O movimento foi insignificante.

Em lettras particulares não houve negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	8$800 a 9$000
Crystalisado idem idem	7$800 a 8$000
Branco, por 15 kilos	7$800 a 9$000
Somenos, por 15 kilos	4$400 a 4$800
Mascavado, por 15 kilos	3$400 a 3$800
Bruto, por 15 kilos	3$300 a 3$700
Retames	2$800 a 3$000

Algodão

Hontem e hoje fizeram-se negocios a primeira sorte a 15$300, o mediano a 14$200 e o de segunda sorte a 13$300 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 18 de Janeiro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Danube», para Southampton, carregaram :

A. Irmãos & C., 28 caixões com plantas vivas.

— No vapor allemão «P. Alegre», para Hamburgo, carregaram :

L. A. Costa, 10 barricas com abacaxis.

A. Fernandes & C., 5 000 cigarros.

Para Lisboa, carregaram :

A. Fernandes & C., 793 saccos com 58,740 kilos de algodão.

— No vapor inglez «C. Dowon», para New-York, carregaram :

Julio & C., 158 saccos com 11,850 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

= No vapor nacional «Itaqui», para Rio Grande do Sul, carregaram :

Nova Maia & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

V. da Silveira & C., 150 barricas com 15,600 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram :

P. Carneiro & C., 220 saccos com 16,500 kilos de assucar branco.

Nova Maia & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Assú», para Rio Grande do Sul, carregaram :

Lima & Moraes, 150 barricas com 15,600 kilos de assucar branco.

E. Silva, 18,100 cocos, fructa.

= No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram :

A. Fernandes & C., 10 pipas com 5,400 litros de alcool, 3,100 saccos com 186,000 kilos de assucar branco e 1 650 ditos com 99,000 kilos e assucar mascavado.

Silva Guimarães & C., 50 pipas com 25,250 litros de alcool.

E. Silva, 10,000 cocos, fructa.

— No vapor francez «Paranaguá», para Santos, carregaram :

Silva Guimarães & C., 1,000 saccos com 60 000 kilos de assucar branco e 1,900 ditos com 14,000 ditos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 1 649 saccos com 98,400 kilos de assucar branco e 3 000 ditos com 180,000 kilos de assucar mascavado.

Domingues Mendes, 4,000 saccos com 240,000 kilos de assucar mascavado.

= No vapor austriaco «Petofe», para Santos, carregaram :

J. T. Carneiro, 100 barris com 8,700 litros de aguardente 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 676 ditos com 40,560 ditos de assucar mascavado.

H. da Silva Loyo & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

V. Neesen, 20 fardos com 3,164 kilos de algodão.

P. Alves & C., 1 000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Pinto & C., 50 pipas com 24 500 litros de aguardente e 25 ditas com 11,625 ditos de alcool.

— No vapor nacional «Capibaribe», para Rio de Janeiro, carregaram :

Silva Guimarães & C., 300 saccos com 23,307 kilos de algodão.

Guimarães & Valente, 50 caixas com 1,800 litros de oleo de ricino.

= No vapor norueguense «Kong Frode», para Rio de Janeiro, carregaram :

M. da Costa Moreira, 496 saccos com 29,760 kilos de assucar branco e 83 ditos com 4 980 kilos de assucar mascavado.

Domingues Mendes, 617 saccos com 37,020 kilos de assucar branco e 383 ditos com 22,980 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 200 saccos com 15,100 kilos de algodão.

Beltrão & Irmão, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca nacional «Rio Amazonas», para Rio de Janeiro, carregaram :

A. Fernandes & C., 20 pipas com 10,100 litros de alcool e 130 ditas com 62,400 ditos de aguardente.

= No lugar portuguez «Gaia», para o Pará, carregaram :

L. J. Silva Guimarães, 200 barricas com 14,155 kilos de assucar branco.

— Na barca norueguense «Malbonough», para Pará, carregaram :

A. Fernandes & C., 20 pipas com 10,100 litros de alcool e 500 barris com 26,100 ditos de agua dente.

— No hiate «Adelina», para Macáo, carregaram :

Santos & C., 2,000 cigarros.

Para Mossoró, carregaram :

P. Alves & C., 60 barricas com 3 482 kilos de assucar branco e 10 ditas com 900 ditos de assucar refinado.

J. Salgueiral & C., 18 barricas com 1,248 de assucar branco.

— No hiate «Argentina», para Mossoró, carregaram :

Madeira & C., 27 barris com 1,250 litros de vinho de fructas, 6 caixas com 60 ditos de genebra, 5 ditas com 50 ditos de cognac e 2 barris com 168 ditos de vinagre.

Miranda & Souza, 3 caixas com 50 kilos de cera em vellas.

— No cuter «Jaguaray», para Natal, carregaram :

J. Salgueiral & C., 10 barris com 6[illegible]0 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahyba, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

C. Halliday & C., 1 barril com 90 litros de alcool.

— Na barcaça «Flor do Tasso», para Parahyba, carregaram :

Madeira & C., 10 caixas e 24 barris com 1,260 litros de vinho de fructas e 2 ditas com 80 ditos de massa de tomate.

= Na barcaça «Estrella d'Alva», para Maceió, carregou :

Silva Marques, 2 caixas com phosphoros e 10 ditas com 250 kilos de sabão.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 20 a 25 de Janeiro de 1896

Aguardente, cachaça litro	200
Dita de canna, idem	380
Alcool, litro	405
Algodão em rama, kilo	946
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	190
Assucar branco, idem	500
Dito mascavado idem	227
Dito refinado, idem	560
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	030
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$560
Cacáo, idem	910
Café bom, idem	1$800
Dito ordinario, idem	1$500
Dito torrado ou moido, idem	2$400
Carne secca (xarque) idem	480
Caroços ou sementes de algodão, idem	0[illegible]0
Carrapateira (sementes) idem	180
Cedro em pranchões, grossura por 0m,081	1$0[illegible]0
Dito em taboas até 40 millimgr., uma	1$000
Carnaúba kilo	1$913
Cerveja, litro	410
Charutos, cento	2$150
Cigarros, idem	600
Couros seccos espichados, kilo	1$150
Ditos seccos salgados, idem	1$000
Ditos verdes, idem	600
Courinho, cento	177$500
Cidra, litro	410
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$200
Capilé e licôres, litro	1$000
Cocos seccos com casca, cento	7$000
Ditos ditos sem casca, idem	10$000
Cocos, kilo	1$250
Enchadês, um	3$5[illegible]0
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$000
Esteios, um	12$100
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	1[illegible]0
Farinha de mandioca, litro	140
Dita de milho, idem	140
Feijão, idem	200
Fumo em folha, bom, kilo	800
Dito de dito ordinario, idem	420
Dito em rolo bom, idem	820
Dito de dito ordinario, idem	420
Dito em lata, bom, idem	630
Dito em lata, ordinario, idem	580
Dito picado ou desfiado, idem	800
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Manoel Antonio de Miranda Leal	100$
Mel de tanque ou melaço, litro	210
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	100
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	170$000
Ditas de carneiro, idem	105$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$200
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	350
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Tabaco em pó, kilo	2$100
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	25$0[illegible]0
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m,054	22$000
Dito (em pranchões) por 0m,081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300
Vinagre, idem	120

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1896

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 2 a 17	1.143:000$316	
Idem de 18	70:824$516	
		1.213:824$832
Renda do Estado :		
Do dia 2 a 17	341:725$547	
Idem de 18	113:537$607	
		455:263$154
Total		1.669:087$986

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Janeiro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	85:546$674
Idem de 18	12:055$200
	97:601$874

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	690$390
Idem de 18	$
	690$390

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18

Parahyba—12 horas, vapor nacional «Capibaribe», de 881 toneladas, commandante Verissimo Costa, equipagem 34, carga varios generos á Companhia Pernambucana.

Porto Alegre e escala—21 dias, vapor nacional «Itaquiá» de 467 toneladas, commandante H. Chase, equipagem 28, carga varios generos ; a Gomes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez «Glenelg» commandante William Gibb ; carga varios generos.

Hamburgo e escala—Vapor allemão «Porto Alegre», commandante Barrelet ; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Janeiro foi o seguinte :

Entraram :

32 bois pesando 7 461 kilos	
800 kilos de peixe a 30 rs.	24$000
9 compart. com mariscos a 150 rs.	1$350
8 ditos com camarões a 150 rs.	1$200
35 columnas a 9[illegible]0 rs.	32$5[illegible]0
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
10 cassuás com gallinhas a 450 rs.	4$500
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450	$45[illegible]
2 cargas com batatas a 450 rs.	$9[illegible]0
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
10 cargas com gerimuns a 450 rs.	4$500
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
1 carga com canna a 450 rs.	$450
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a 450	$450
4 cargas com louças a 450 rs.	1$800
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
2 cargas com diversas a 450 rs.	$9[illegible]0
28 cargas com farinha a 300 rs.	8$400
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
7 cargas com feijão a 300 rs.	2$100
8 Suinos a 1$ rs.	8$000
67 lugares a 300 rs.	20$100
12 comp. com [illegible] a 1$500	18$000
9 comp. com [illegible] a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
101 comp. com farinha a 600 rs.	60$600
44 comp. com talhos a 3$000	132$000
	535$750
Rendimentos dos dias 1 e 16	8.469$930
	9.005$68[illegible]

Preços do dia :

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De New Port

Barca norueguense Rangsbyrd

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

«S. Salvador» do sul, a 19.
«Danube» do sul, a 21.
«Charente» da Europa, a 19.
«Nile» da Europa, a 20.
«Maranhão» do sul, a 20.
«Asiatic Prince» de New-York, a 23.
«Las Palmas» de Genova, a 27.

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Mantos e esc. «S. Salvador» a 20, ás 5 horas.
Southampton e esc. «Danube» a 21, ás 12 h.
Santos e esc. «Paranaguá» a 19, ás 4 horas.
Lisboa e Hamburgo «Porto Alegre» a 19 ás 12 h.
Santos e esc. «Charente» a 21 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 22, á 1 hora.
Santos e esc. «Petofi» a 22, ás 3 horas.
Santos e esc. «Asiatic Prince» a 26, á 2 h.
Santos e esc. «Las Palmas» a 27, ás 3 horas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 40

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 8 dias contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos abaixo declarados e relativos ao 2º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 14 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

IMPOSTO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

200 rs. por litro de aguardente quer pura, quer transformada.

300 rs. por tonelada de alvarengas, canoas de carga e descarga.

TAXA FIXA

Fabrica de gaz carbonico do Recife	12:000$000
Idem idem de Olinda	2:500$000
Idem de gelo	2:000$000
Idem de oleos	600$000
Idem de Rapé	500$000
Idem de Perfumarias	600$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	50$000
Profissão de dentista	100$000
Idem de advogado	100$000
Idem de solicitador	40$000
Idem de contador e avaliador	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Idem de agrimensor	100$000
Idem de engenheiro civil e mechanico	100$000
Idem de caxeiro despachante	60$000
Idem de ajudante de despachante	30$000
Idem de agente de leilões	250$000
Idem de escrivão de qualquer juizo ou tribunal	50$000
Idem de corrector de numero	200$000
Idem de tabellião	100$000
Idem de guarda livros	50$000
Idem de interprete	50$000
Idem de directores, gerentes ou regentes de companhias ou sociedades anonymas quando forem agentes ou consignatarios de vapores	350$000
Idem por joalheiro que mascatear no Estado quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Idem por deposito de carvão de pedra para vender em grosso	3:000$000
Idem por caixeiro viajante	200$000
Idem por bilhar pagando 80$000 cada um que exceder a unidade	1:0$000
Idem por casa de penhores	1:000$000

Edital

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Em 9 de Janeiro de 1896

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 de Julho ultimo, a arrendar a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta secretaria, até o dia 9 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, para a fundação de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para a exportação, pesca de esponjas e outros productos marinhos.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1º O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2º Indicação da residencia dos concurrentes.

3º Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

1º Organisadas em desaccordo com o presente edital.

2º Baseadas em preços de outros concurrentes.

3º Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes repartições do Estado.

4º Que não offerecem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

5º Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo, provando haver depositado no Tesouro Estadoal, até a vespera do dia designado para a abertura das propostas a quantia de 2:000$, que perderá em beneficio dos cofres do Estado, se, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre as clausulas do decreto abaixo transcripto, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estadoaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1895

Clausulas:

1ª As propostas versarão exclusivamente sobre a industria aqui especificada.

2.ª A cada arrematante ficam plenamente garantidos: a) o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de quinze annos, contados da data da installação do serviço; b) o direito de preferencia em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia (Lei n. 124 art. 2.)

3. Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes, reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4.ª A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitos a custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5.ª Fica constituido em lote de terra, para os effeitos deste decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencente ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: Rata, do Meio, Sella, Geneta, Rasa, S. José e os ilhéos alli existentes.

6.ª Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer no continente, quer em Fernando.

7.ª Os arrendamentos serão intransferiveis.

8.ª Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brasileiros natos ou naturalisados ha mais de cinco annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas, quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brasileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer forma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

Instituto Benjamin Constant

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os pais ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são: 1º certidão de idade ou documento equivalente; 2º attestado de vaccinação ou revaccinação; 3º certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa; 4º attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoas reconhecidamente idoneas.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos dos cursos de preparatorios e commercial é de 12$000, paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 31 de Janeiro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de 1 ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.054$975 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio por qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outras propostas;

4º As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Tesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 °/. do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe for expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará á disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra, bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral-interino.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.

3.ª directoria

EDITAL

Faço publico aos possuidores de lotes rusticos da Colonia Suassuna que até esta data não indemnisaram a Fazenda da importancia dos respectivos lotes que, fica marcado até o dia 21 do corrente para se apresentarem nesta Directoria, afim de realisarem os seus debitos, visto estar esta Directoria habilitada a expedir as competentes guias para o recolhimento no Thesouro do Estado.

Findo este prazo serão postos em leilão a 25 do corrente, os lotes que não tenham sido indemnisados.

Recife, 4 de Janeiro de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

Relação dos lotes rusticos da Colonia Suassuna não indemnisados.

NOMES DOS CONCESSIONARIOS

1ª secção

Manoel da Rosa Lima	10
Antonio José Tres Sicopira	11
Antonio José de Medeiros	12
Jeronymo Bernardo de Oliveira	16
Manoel Bernardo de Souza	17
Antonio Penry	24
Frederico Cooper	26
José Ferreira da Silva	27
José Maria da Silva	29
Manoel Barbosa da Costa Braga	30
Manoel Pedro Soares	31
Domingos Francisco da Cunha	33
Sebastião A. de Hollanda Cavalcante	34
Leodegario Liberato Pereira Caldas	35
José Pereira da Rocha	36
José Joaquim Caldas de Sá Barretto	37
Augusto Combé	38
Manoel Victoriano de Lima	39
Raymundo Evangelista Pimentel	40
Francisco Martins de Albuquerque	42
Francisco José de Araujo	43
Benedicto Carneiro dos Santos	44
Thomaz José de Souza	45
Tertuliano Manoel da Silva	46
Viuva Richard Kriege	47
José Maria de Andrade	48
José Maria de Andrade	49
Sina Fortunato	50
Jeronymo Jorundo da Silveira Mendonça	52
Domingos Francisco da Cunha	53
João Augusto Moreira de Carvalho	54
Francisco Solano de Sá	59
Lourenço Bellarmino do Carmo	60
Manoel Francisco de Oliveira	65
Pantaleão S. de Senna Portella	66
João Achylles Gonçalves Netto	67
José Diogo dos Passos	68
Manoel Felippe Pereira	70
Manoel Nunes Cavalcante	71
André José Domingues	74
Manoel Barbosa Bezerra Cavalcante	76
João Xavier Carneiro de Albuquerque	78
Joaquim Roberto de Souza	79
Antonio José Soares de Lima	80
Manoel Marcolino Mendes	82
José Marcolino Mendes	83
João Xavier Carneiro de Albuquerque	86
Elisiario Antonio dos Santos	88
José Joaquim Cavalcante	89
Laurentino José Pereira	90
Felix Malaquias de Souza	91
Agostinho da Silva Neves	94
Manoel da Paz Nascimento	95
Francisco Solano de Sá	98
Francisco de Salles Evangelista	99
Antonio Marques de Oliveira Ramos	99
Trajano Duarte Borburema	100

2ª secção

Antonio Roque	2
José Joaquim de Sant'Anna	7
Sebastião Pereira Mendes da Silva	8
Malavazi Giovanni	9
Francisco Floro de Barros Araujo	12
Augusto Xavier Carneiro da Cunha	14
Augusto Xavier Carneiro da Cunha	15
José Joaquim Evangelista	16
João Manoel Ferreira	17
Antonio Paz da Silva	18
Luiz de Medeiros Barbosa	19
Alvaro Baylon	24
Eugenio Tavares dos Santos	25
Arminio Tavares dos Santos	26

3ª secção

João José de Souza	1
Claudino José de Mello	2
Joaquim Irineu das Chagas Bezerra	3
Manoel Florentino de Lima	4
Manoel Antonio Belmonte Paz	5
José Jacintho Tavares	6
Manoel Francisco Firmo dos Santos	7
Antonio José da Silva	12
Antonio Francisco Pereira	14
Manoel Francisco Pereira	15
Jacintho Correia Lobão	16
Antonio Augusto de Vasconcellos	17
Francisco Miguel de Albuquerque	19
Raphael dos Anjos	20
Marcolino Miguel de Albuquerque	21
Julio Maximo Francisco de Mello	A
Olympio Francisco de Mello e Silva	B
Claudino José de Mello	C
João de Deus da Silva Guimarães	H
Licinio Pereira Brandão	I

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL n. 41

O administrador faz publico a quem interessar possa que foi reformado o mappa n. 1 e no praso de 8 dias contados da data da publicação do presente edital será arrecadado a bocca do cofre o imposto a ima declarado, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1895 a 1896 e conforme a relação infra

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Reformado o presente mappa no 2º semestre do corrente exercicio de 1895 a 1896, de conformidade e com a decisão da junta especial do Tesouro e portarias ns. 667 A e 678.

CLASSE N. 1.—Armazens e lojas de fazendas em grosso e a retalho 245:000$

Afogados	
Bento Domingos Serra, Magdalena	83$369
José Pinto de Figueiredo, idem, idem	83$309
José de Medeiros Carneiro, Zumbi, Zumbi	83$369
João Carlos Pereira da Silva, Varzea, rua do Sol n. 27	83$369
Santo Antonio	
Pedro Costa, Florentina	83$369
Boa-Vista	
José Francisco Falcão, Caminho	107$588
Mascarelli e C., Imperatriz	141$807
Santo Antonio	
Mme. Julie, Nova	141$807
José Bezerra da Costa Gaede, Visconde de Inhauma n. 24	141$807
Hermenegildo de Lemos, dita	190$2.5
Boa-Vista	
Augusto Pinto de Miranda, imperatriz n. 4	190$245
Jannotta Brandi e C., Imperatriz n. 6	190$245
Poço da Panella	
Miguel Baptista de Oliveira, Casa Forte n. 44	190$245
Joaquim Barbosa de Souza, Monteiro n. 2	190$245
Araujo e C., dita n. 18	190$245
Boa-Vista	
Alfredo Ganches, Imperatriz n. 88	190$245
Antonio Estanisláo Affonso, dita n. 36	248$683
Santo Antonio	
Francisco Lima, Visconde de Inhauma n. 45	248$683
J. C. Barbosa, dita n. 22	248$683
Salles e Menezes, Penha n. 23	248$683
João Correia Oliva, Visconde de Inhauma n. 13 A	248$683
Sousa e Irmão, dita n. 6	248$683
Boa-Vista	
23 Domingos Crescencio, Imperatriz n. 10	297$121
24 Cavalcante & Pessoa, idem n. 17	297$121
25 Francisco Petrocelli & Irmão, idem n. 72	297$121
Santo Antonio	
26 Firmino G. Costa, Livramento n. 2	559$511
27 Julio Brandão & C., idem n. 29	297$121
28 Papoula & C., Cabugá n. 2	559$311
29 Alvaro Pereira & C., Visconde de Inhauma n. 15	297$121
30 Os mesmos idem n. 17	345$559
31 Joaquim Simões de Freitas, idem n. 21	297$121
32 Carlos Russell, idem n. 27,	345$559
33 Maciel & Irmão, idem n. 29	345$559
34 Barretto & C., idem n. 31	345$559
35 J. Salgado & C., idem 31 A	345$559
36 Cardoso Soares, idem n. 58	345$559
37 Francisco Antonio Areias, idem n. 39	369$778
38 José Fernandes da Cunha, idem n. 41	369$778
Afogados	
39 Andrade & Irmão, Oitenta e Nove n. 267	369$778
Boa-Vista	
40 Santos Moreira & C., Imperatriz n. 14	345$559
41 Santos Moreira & Braga, idem n. 24	369$778
42 Ferreira Brandão & C. idem n. 40	190$245
43 Joaquim Arthur & Irmão, idem n. 52	369$778
44 Otto Silva & C., idem n. 58 A	369$778
45 João Ribeiro, idem n. 68	369$778
46 Oliveira Falcão & C., idem n. 70	369$778
47 Domingos Fernandes & C., idem n. 78	369$778
48 Aulio de Magalhães, idem n. 69	369$778
Recife	
49 Frederico A. da Costa, Marquez de Olinda n. 47	369$778
50 João Gonçalves Coimbra, idem n. 15	369$778
51 Ananias Gonçalves Coimbra, idem n. 49	369$778
Boa-Vista	
52 João Cavalcante e Silva, Imperatriz n. 30	369$778
Santo Antonio	
53 Manoel Antonio Esteves, Visconde de Inhauma n. 8	442$435
54 Gonçalves Santos & C., Santo Antonio, Visc. de Inhauma n. 13	559$311
55 João José Gomes, idem, idem n. 14	442$435
56 Jesuino A. da Costa, idem, idem n. 23	442$435
57 Eduardo Dias & Fernandes, idem, idem n. 25	442$435
58 Joaquim Modesto da Silva, idem, idem n. 26	442$435
59 Joaquim Abrantes Pinheiro, idem, idem n. 35	442$435
60 Bento Ribeiro & C., idem, Livramento n. 25	442$435
61 Manoel Antonio de Carvalho, Boa Vista, Imperatriz n. 16	442$435
62 João José Abreu, Santo Antonio, Visconde de Inhauma n. 37	636$187
63 Rodrigues Santos & C., idem, Livramento n. 4	636$187
64 Cerejo Domingos & C., idem, idem 26	703$063
65 Ribeiro & C., idem, idem n. 39	636$187
66 Manoel Antonio dos Santos, Duque de Caxias n. 53	636$187
67 José Carlos de Oliveira, idem, idem n. 75	559$311
68 Francisco Alves & C., idem, idem n. 70	636$187
69 Filgueira & Carneiro, idem, idem n. 85	636$187
70 Pereira & C., idem, 1º de Março n. 20	559$311
71 Carneiro da Cunha & Sobrinho, idem, idem n. 19	559$311
72 José Eusebio Simas, idem, Cabugá n. 16	559$311
73 Pessoa & Silveira, Afogados, L. da Paz	559$311
74 Tenorio de Amorim & C., Santo Antonio, Visconde de Inhauma n. 46	636$187
75 José Alves Salazar, idem, Duque de Caxias n. 49	636$187
76 Viuva de José Augusto Dias, idem, idem n. 61	703$063
77 Antonio Fernandes de Azevedo, idem, idem n. 55	636$187
78 Julio Azevedo & C., idem, idem n. 51	636$187
79 Guimarães & Cesar, idem, 1º de Março n. 17	636$187
80 Estephanio Lopes, Boa Vista, Imperatriz n. 64	636$187
81 José Maria de Carvalho, idem, idem n. 38	636$187
82 Marques & Lima, Santo Antonio, 1º de Março n. 12	636$187
83 Oliveira Campos & C., idem, idem n. 21	791$501
84 Bernardino Campos & C, idem idem n. 1	791$501
85 Afonso Moreira & C., Livramento n. 32	791$501
86 Bernardino Azevedo & C., Nova n. 16	791$501
87 Manoel Joaquim de Andrade & C., 1.º de Março n. 13	791$501
88 Jacintho de Almeida, Cabugá n. 10	703$063
89 Moreira & Azevedo, Duque de Caxias n. 6)	872$596
Afogados	
90 Campos David & C., largo da Paz	345$559
Recife	
91 Ferreira & Irmão, travessa do Corpo Santo n. 25	791$501
92 D. P. Will, Marquez de Olinda n. 11	872$596
Santo Antonio	
93 Simões & Andrade, Duque de Caxias n. 48	791$501
94 Villela & C., Nova n. 41	993$691
95 Madame Coblet, Cabugá n. 1 A	993$691
Recife	
96 Francisco Lauria, Marquez de Olinda	559$311
97 Francisco de Azevedo & C., Marquez de Olinda n. 31	1:678$071
68 Manoel da Cunha Lobo, Marquez de Olinda n. 35	1:678$071
Boa-Vista	
99 Domingos Coelho & Soares, Imperatriz n. 56	1:678$071
Santo Antonio	
100 Souza Lima & C., Duque de Caxias n. 43	1:678$071
101 Martins & Rodrigues, Duque de Caxias n. 50	1:678$071
102 Joaquim Luiz Teixeira, Duque de Caxias n. 55	1:678$071
103 Guilherme Porto & C., Duque de Caxias n. 76	1:678$071
Recife	
104 Moreira Oliveira & C., Marquez de Olinda n. 13	1:678$071
Santo Antonio	
105 Ventura Matheus & C., Livramento n. 18	2:931$211
106 Guimarães Lima & C., 1.º de Março n. 5	1:678$071
107 Francisco Gorgel & Irmão, 1.º de Março n. 20	1:962$451
108 Guimarães Bastos & C., Nova n. 38	2:037$182
Recife	
109 Souza Nogueira & C., Marquez de Olinda n. 58	2:446$831
Santo Antonio	
110 Mendonça Primo & C., Duque de Caxias n. 83	1:962$451
111 A. Martins & C., Visconde de Inhauma n. 33	2:931$211
112 Pereira & Magalhães, Duque de Caxias n. 59	5:068$731
113 Agostinho Santos & C., Imperador n. 63	6:037$491
114 Francisco Lopes Machado Ramos Duque de Caxias n. 71	5:068$731
115 João Fernando da Silva Pinto Duque de Caxias n. 73	2:446$831
116 Dias Loureiro & C., Santo Antonio, Livramento n. 20	5:068$731
117 A. Vieira & C, Recife, Marquez de Olinda n. 6	5:068:721
118 Silveira & C., Santo Antonio, Duque Caxias n. 44	5:068$731
119 Mattos Caminha & C., Recife, Marquez de Olinda n. 44	6:037$491
120 Andrade Maia & C., Santo Antonio, Livramento n. 22	5:068$731
121 Moller & C., Recife, Marquez de Olinda n. 31 A	5:068$731
122 Joaquim Gonçalves & C., idem idem n. 45	5:068$731
123 Albino Amorim & C., Santo Antonio, Duque de Caxias n. 94	6:037$491
124 Guerra & Fernandes, idem, idem n. 47	5:068$731
125 Rodrigo Carvalho & C., idem idem n. 59	7:256$666
126 Andrade Lopes & B, idem, idem n. 25	7:256:666
127 Gonçalves Cunha & C., Recife, Marquez de Olinda n. 62	7:256$666
128 Narciso Maia & C., Santo Antonio, Duque de Caxias n. 64	7:256$666
129 Loureiro Maia & C., idem, Livramento n. 8	8:125$446
130 Cramer Frei & C., Recife, Marquez de Olinda n. 7	10:923$481
131 Olinto Jardim & C., idem, idem n. 16	7:256$666
132 Affonso Maia & C., idem, idem n. 33	5:068$732
133 Alves de Britto & C, Santo Antonio, Livramento n. 12	10:923$481
134 Berner & C., Recife, Bom Jesus n. 50	10:923$481
135 Machado & Pereira, Santo Antonio, Imperador n. 57	10:923$491
136 Rodrigues Lima & C., Recife, Marquez de Olinda n. 20	13:732$530
	245.000$000

Illuminação electrica da cidade do Recife

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco faz publico que de accordo com as disposições da lei n. 73 de 18 de Maio ultimo, receberá propostas até a 1 hora da tarde de 25 de Janeiro corrente, para a execução do serviço de illuminação electrica desta capital nas condições em seguida estipuladas, as quaes servirão de base para o contracto, que se tem de lavrar.

Art. 1º A concurrencia versará:

§ 1º Sobre o praso, do privilegio, durante o qual o concessionario terá, excluido qualquer concurrente, o monopolio desse serviço.

§ 2º Sobre as condições a que se propõe o concessionario, após a terminação do praso do privilegio.

§ 3º Sobre o systema de assentamento, canalisação, distribuição e regulamentação da illuminação.

§ 4º Sobre a intensidade minima da illuminação, altura do calçamento, em qualquer ponto dentro do perimetro que limitar a area do privilegio.

§ 5º Sobre o preço da unidade de luz electrica, discriminadamente, para a illuminação publica, quer das ruas, praças, etc., quer dos edificios publicos, e para a particular e domiciliaria.

§ 6º Sobre os abatimentos feitos nesse preço, quando se tratar da illuminação as casas de caridade, as escolas, palacio do governo, quarteis e mais repartições publicas, quer estadoaes, quer municipaes e federaes.

§ 7º Sob a reducção do preço conforme o numero de horas da illuminação em cada noite, e o augmento do consumo normal.

§ 8º Sobre a intensidade media da luz nas pontes, cujas lampadas não serão de força illuminante inferior a de 2,000 velas.

§ 9 Sobre a divisão ou não nas cidades em sectores independentes ou não.

§ 10º Sobre o praso para começar os trabalhos.

§ 11. Sobre o praso para terminação desses trabalhos nem só do serviço total para definitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser parte central illuminada a luz electrica no mais breve praso que possivel for, nos limites do art. 6º deste decreto.

Art. 2º Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado que atteste ter o proponente depositado no Thesouro do Estado, como caução para assignatura do contracto, a importancia de 15:000$ (quinze contos de réis) em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Art. 3º Julgada a concurrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados, devendo a caução do proponente preferido ser elevada a 30:000$ por occasião da assignatura do contracto, a qual não poderá ser demorada mais de quinze dias após o julgamento da concurrencia, sendo aquella quantia destinada a garantia das multas que houverem de ser impostas para fiel execução do mesmo contracto.

§ 1º Esta caução final, permanecerá no Thesouro do Estado até a expiração do praso do privilegio.

§ 2º Deverá ser integralisada, dentro de 8 dias, toda a vez que for desfalcada por multas impostas pelo fiscal do governo em virtude de infracção de qualquer das clausulas contractuaes.

Art. 4º O contractante ficará sujeito as seguintes multas:

a) Perda total da caução, si, dentro de tres mezes, contados da assignatura do contracto, não houver iniciado o serviço de installação.

b) Multas de 200$ a 1:000$ durante o privilegio pela infracção de qualquer clausula contractual ou disposição do regulamento que, com audiencia do concessionario, terá de ser elaborado pelo engenheiro fiscal, para boa execução do mesmo contracto.

c) Perda de metade do preço da luz correspondente a cada fóco que fôr encontrado enfraquecido ou apresentar frequentes e incommodas intermittencias.

d) Perda de dous terços desse preço quando o fóco apresentar frequentes eclipses.

e) Perda total desse preço, quando o fóco estiver apagado durante mais de metade da noite.

f) Quando o numero de fócos, nas condições da lettra— e —subir a 1/3 do total de fócos, accrescerá a multa de 1:000$ e a de 5.000$ quando subir a mais de metade.

g) Quando esse facto se reproduza mais de trinta vezes no anno, o governo poderá rescindir o contracto, si não preferir chegar a novo accordo de que possam resultar vantagens para o serviço.

h) Caducidade do contracto, si por culpa do contractante ficar a cidade ás escuras duas noites consecutivas ou não.

Art. 5.º Para boa fiscalisação do contracto o governo manterá junto á companhia um engenheiro fiscal, um ajudante e o numero de guardas de illuminação que fôr julgado necessario, mas que não excederá de seis, para o que deverá o contractante entrar annualmente com a quantia de 10:000$000 para o Thesouro do Estado, destinada a pagamento desse pessoal.

§ unico. Além dessa quantia, annualmente realisada pelo concessionario, deverá esse fornecer á sua custa e de uma vez por todas para o escriptorio de fiscalisação os instrumentos que forem necessarios á verificação das condições de uma boa illuminação não excedendo todavia essa despeza a 10:000$.

Art. 6.º Dentro do prazo maximo de dezoito mezes, contado do dia da assignatura do contracto, deverá estar funccionando em toda sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, San Antonio, S. José e Boa-Vista.

Art. 7.º O praso maximo para terminação de todos os trabalhos será de dous annos.

Art. 8.º Será de tres mezes o praso maximo para iniciação do serviço, contado esse praso da assignatura do contracto.

Art. 9.º Um mez antes do dia fixado pelo governo do Estado para pagamento a Field n Brothers da prestação, annual que lhe fôr devida, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, pela indemnisação do valor da actual empreza do gaz fixada, segundo a avaliação do arbitro desempatador, em... 924:917$528 a ser paga em ouro ao cambio do dia, e do mais que por ventura accrescer pela avaliação addicional dos §§ 2º e 3º do presente artigo, deverá o concessionario entrar para o Thesouro do Estado com a importancia daquella prestação e o juro de 6 %, nos termos do art. 10, e da mesma forma annualmente até integral pagamento da referida indemnisação, sob pena de caducidade do contracto e perda da caução definitiva (30:000$000).

Art. 10. Em todos os pagamentos, devidos por indemnisação do Estado á actual empreza, o governo usará como melhor lhe parecer, do direito que lhe é garantido pela clausula 13ª do referido contracto de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes, segundo as forças do cofre estadoal e mais o juro de 6 %. da quantia que restar até a extincção da divida.

§ unico. Fixada a prestação annual que o Estado deva pagar a Fielden Brothers, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, entrará o Estado na posse de todo o material da actual empreza do gaz, o qual poderá ser entregue aos novos concessionarios afim de fazerem o serviço da illuminação da cidade durante o praso exigido para a installação definitiva do novo systema contractado, si o serviço provisorio for effectuado pelos novos concessionarios em condições vantajosas para o Estado; em todo caso, porém, melhores do que as do actual emprezario.

Art. 11. Podendo a actual empreza de illuminação a gaz concorrer apresentando proposta, nos termos do presente edital, fica entendido que a preferencia só lhe caberá nos termos do art. 1º §§ 5º e 6º da citada lei n. 1,901.

§ 1º. O novo contracto só poderá ser lavrado com Fielden Brothers como innovação do de 26 de Abril de 1856, feitas as devidas modificações, não só quanto ao systema de illuminação e suas consequencias technicas, como principalmente depois de expressa declaração dos mesmos Fielden Brothers de acceitarem a innovação como liquidando definitivamente todas as questões existentes entre esses emprezarios e o governo do Estado, desobrigado este do pagamento da indemnisação da citada clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856 e sem mais direito da empreza á reclamação de qualquer pagamento por parte do Estado, salvo todavia a divida do gaz consumido na illuminação publica e já escripturado.

§ 2.º O concessionario, Fielden Brothers ou outros, poderão empregar o gaz carbonico para illuminação dos suburbios da cidade do Recife, tendo o igualmente privilegio para esse fim, no qual poderão empregar o material actualmente em serviço, feitos, a juizo, do engenheiro fiscal, os devidos reparos, concertos e substituições, bem como construcções novas que forem precisas.

Art. 12. Os concessionarios gozarão igualmente do privilegio de fornecer no perimetro da cidade força motriz para o serviço das industrias que quizerem empregar para esse fim o gaz carbonico, ou a electricidade, ficando obrigados a conservar durante o dia a pressão do gaz e mais requisitos necessarios a alimentação de motores, ao fornecimento de laboratorio, e aos demais misteres a que poder servir aquelle gaz.

Art. 13. O governo fornecerá aos proponentes e ao concessionario as plantas que possue da cidade e seus suburbios, cabendo aquelles organisar as demais plantas, trabalhos graphicos e dados technicos que forem precisos a confecção das suas propostas.

Art. 14. A illuminação electrica deverá servir aos bairros do Recife, até a fortaleza do Brum e a ponte de Limoeiro; Santo Antonio, todo S. José (1.º e 2.º districtos), até a ponte de Afogados; Bôa Vista, a começar da rua da Aurora toda devendo abranger todos os pontos desses bairros, servindo actualmente pelo gaz carbonico.

§ 1.º Todos os demais pontos fóra dessa area presentemente illuminados a gaz poderão continuar a ser illuminados da mesma forma, ou á luz electrica segundo mais convier aos proponentes e for accordado com o governo.

§ 2.º Nos suburbios o governo poderá conceder prazos maiores para a terminação dos trabalhos destinados a levar-lhes a illuminação a gaz ou a luz electrica, tudo ainda s... do o que mais convier aos proponentes e for igualmente accordado com o governo.

Art. 15. Para mais rigorosa delimitação da area a ser illuminada, o concessionario assignará com o contracto um exemplar da planta da cidade, onde essa area estará rigorosamente marcada.

§ unico. No caso de illuminação mixta a area de uma e a de outro systema serão rigorosamente marcadas nessa planta a tintas differentes.

Art. 16. No caso de illuminação mixta, havendo de ser esse serviço feito a gaz em parte area do privilegio e a electricidade em outra parte, os proponentes deverão apresentar além dos pontos sobre que versa a concurrencia para illuminação electrica, analogos della bases technicos mutatis mutandis para o serviço a gaz, como typo de bico incluindo os mais modernos do systema Auer, sujeitando-se as clausulas do edital da Prefeitura Municipal de 28 de Agosto de 1893, adiante transcriptas.

Art. 17. O contracto será geral para toda area do municipio do Recife, sujeita a decima urbana ou de futuro estiver sujeita a essa decima.

Art. 18. Para todos os effeitos do contracto serão unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Art. 19. O governo do Estado obriga-se e conceder isenção de impostos estadoaes municipaes para o material, combustivel, obras etc., etc., e a interpor os seus bons officios junto aos poderes da União para obter isenção do impostos federaes.

1.º O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que elle é exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rêde de canalisação, o gaz será expurgado de todas materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3º A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de espermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente ao 12º inglezes

4.º Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião

5.º As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados, para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a média da decada fôr inferior a dez vellas, assim como, sempre que a média de cada noite, tomada isoladamente, fôr inferior a nove e oito decimos de vella.

6. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jámais será maior de 20 millimetros, nem menor de 4 millimetros.

TITULO 3º

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtanto que jámais possa invocar a unidade da fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe fôr reclamado, tanto pelo municipio, como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular: terá as baterias de forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva, empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando porem, somente com os actuaes, emquanto elles bastarem e satisfizerem á necessidades do serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fora da fabrica serão ligados a este por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia, a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde da canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores, em bom estado com os diametros correspondentes ao consumo.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos, reflexo e na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo desse typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

15. Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario, que será fixado pelo engenheiro fiscal, de accordo com o comprimento das noites.

16. Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo de fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extensão dos dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte esta que será a custa do contractante.

O engenheiro fiscal fixará, de accordo com o contractante, a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de 3 em 3 annos.

18. Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro tenha sido afferido pela inspectoria do gaz. Essa afferição é gratuita.

22. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte.

Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros a razão de 6 °/. no primeiro anno, 8 °/. no segundo, 10 °/. no terceiro de demora, e assim seguidamente.

Na particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a, quando a divida lhe for paga com os competentes juros, a razão de 6 °/. ao anno. Na falta de pagamento por parte do inquilino responde o proprietario do predio.

23. Os medidores serão do systema metrico, continuando-se, porém a usar os que existirem assentes na data deste contracto, em quanto estiver em bom estado ou poderem ser reparados.

O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que neste objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não contractante.

24. A canalisação a partir do medidor e os apparelhos da illuminação correm por conta consumidores (salvo da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que nesse objecto exercerá sua industria livremente.

25. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26. Tanto o contractante como o consumidor, sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terão o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta daquella das duas partes que reclamar o exame.

Si para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos.

O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, se do exame conhecer-se a necessidade de sua substituição e nova despeza cor-

MUTILADO
ILEGÍVEL

27° O consumidor jámais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação, como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28° Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

29° O consumidor não poderá nem permittirá adoptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado medidor.

TITULO 5.°

Do contracto

31° Durante o prazo do contracto nem o prefeito municipal nem o Estado poderão conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, aereos ou subterraneos para transporte e electricidade com applicação á illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada a illuminação publica ou particular, dentro da referida area, salvo accordo amigavel com o contractante.

33° Durante o prazo do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rede geral publica provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o engenheiro fiscal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

35° Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Est. do de Pernambuco.

TITULO 6.°

Da inspecção

37° Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38° Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e cortes de consumo, ficando livre ás partes o recurso para os tribunaes.

39° No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem.

Qualquer alteração nesta lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Recife, 26 de Junho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

1.ª Secção—Em 11 de Janeiro de 1896

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ipojuca, em consequencia do fallecimento do magistrado que o occupava, bacharel Silvio Pellico Pereira Ferraz.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Pelo director,
Alfredo dos Anjos.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte do Banco da Republica do Brazil, successor do Banco do Brazil me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. O Banco da Republica do Brazil, successor do extincto Banco do Brazil obteve sentença, que passou em julgado na acção de execução de penhor, que move neste juizo, cartorio do escrivão Britto, contra seus devedores Temporal Filhos, mas acontece que, esperando pela realisação de proposta de pagamento que por parte dos supplicados lhe foi feita, estiveram os autos parados no cartorio, mais de um anno, e, por isso requer que sejam citados os mesmos supplicados para a renovação da instancia e para logo verem realisar-se a venda das lettras dadas em penhor, passando-se para esse fim mandado na fórma do art. 286 do Regulamento 737 de 1850.

Nestes termos. O supplicante pede deferimento sendo a citação requerida feita editalmente, visto acharem se os supplicados, em logar incerto e não sabido como o supplicante justificará no dia abaixo designado.

Recife, 4 de Novembro de 1896—M. da T. Peretti.

(Sellado)—E nada mais se continha em dita petição, na qual dei o seguinte:

Despacho

Como requer, designando dia e hora o escrivão.

Recife, 12 de Novembro de 1895.—Altino de Araujo.

Nada mais se continha em dito despacho.

Tendo o supplicante dado sua justificação, no dia e hora designados, como testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia dos supplicados, subiram os autos devidamente relatados e preparados á minha conclusão, nos quaes proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia em logar não sabido dos socios que compunham a firma desta praça — Temporal Filhos, com excepção do socio Fabio Moreira Temporal.

Cite-se portanto aos primeiros por meio de edital e ao ultimo pessoalmente.

Recife, 22 de Novembro de 1895.—Francisco Altino Correia de Araujo.

E mais se não continha em dita sentença, em cumprimento da qual o respectivo escrivão passou o presente edital do theor do qual chamo, cito e hei por intimado os supplicados Temporal Filhos, á excepção do socio Fabio Moreira Temporal que, achando-se nesta cidade, vai ser intimado pessoalmente, para todo o conteudo da petição aqui transcripta, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias de lei para allegarem perante este juizo, do que for o bom de seus direitos sob as penas legaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume,

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 20 dias do mez de Dezembro de 1885.

Pagos os autos e emolumentos da assignatura,—Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Edital

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illustre Coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a guarda nacional do municipio de Palmares, deste Estado, a virem satisfazer nesta Repartição os direitos de suas patentes.

Majores José Celiciano da Rocha.
« Eduardo Marinho de Paula Lins.
Capitães Antonio Augusto de Amorim.
« Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira.
« Fabio de Albuquerque Coutinho.
« José Antonio de Farias
Tenentes Antonio Manoel de Miranda.
« Francisco Joaquim Cardoso.
« Luiz Fernandes Caloete.
« Rodolpho Affonso Ferreira.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 20 de Janeiro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo 2 carros de passeio, sendo 1 de numero 95 pela quantia de 496$000, e outro de numero 357 pela quantia de 567$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado o primeiro em 600$000 e o segundo em 700$000 e é esta a terceira praça. Pertencem a José da Silva Nunes e existentes na casa n. 117, a rua Marquez do Herval.

E para constar passou se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 10 de Janeiro de 1896.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o escrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça — 1.ª Secção—Em 13 de Janeiro de 1896.

EDITAL

O Sr Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 2.ª vara — commercio — desta capital, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Dr. João Alvares Pereira de Lyra, com exercicio na 1.ª—civel — em virtude do revesamento de 26 de Setembro de 1894, para a 5.ª — Provedoria — com exercicio na 4.ª—Feitos da Fazenda—em substituição ao Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, nomeado por decreto de 31 de Dezembro ultimo, Juiz Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Pelo director,
Alfredo dos Anjos.

Edital

Eleição para um senador em substituição ao Dr. Herculano Bandeira de Mello

O Dr. Sub Prefeito do municipio do Recife, em exercicio, manda fazer publico que por decreto de 8 do corrente do Governo do Estado foi designado o dia 5 de Fevereiro proximo vindouro, para se proceder a eleição de um senador ao Congresso Legislativo deste Estado, em substituição ao Dr. Herculano Bandeira de Mello, eleito e reconhecido deputado a Camara Federal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 15 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

DECLARAÇÕES

Club Carlos Gomes

Convidamos os Srs. socios e suas Exmas familias para a reunião dançante de 25, e respectivo concerto, que começará ás 8 horas em ponto.—Os directores, Arthur Almeida.—Gustavo Krause.

Club Carnavalesco das Velhas Pandegas

De ordem do Sr. presidente, são nesta data convidados todos os Srs. socios, a reunirem-se em sua séde, a Estrada do Pombal, no dia 23 do corrente, ao meio dia, afim de se tratar de negocios peculiares ao mesmo Club.

Recife, 18 de Janeiro de 1896.

Joaquim Brandão,
Secretario interino.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 % sobre o valor nominal de suas acções até o dia 1 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173 das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.

O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA HESPANHOLA

Empreza — I. CIFUENTES

HOJE 18 Domingo 18 HOJE

Estréa da primeira tiple comica.

ISMENIA MATHEUS

Comicas operetas.
Chateaux Margeaux.
I. Comici Teronati.
E Tentacionis de Santo Antonio.

Ao terminar o espectaculo haverá bonds para todas as linhas, trem para Apipucos, Caxangá e Olinda.

O espectaculo começará ás 8 1/2.

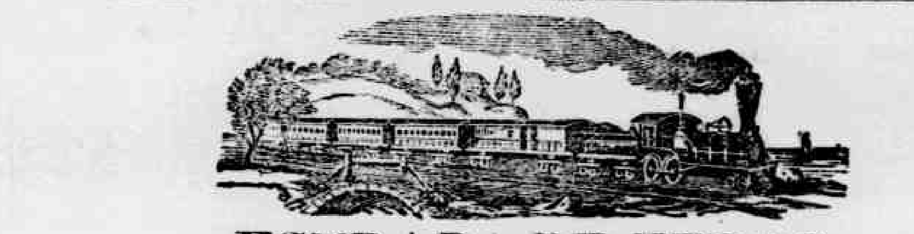

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

FESTA DA BOA-VIAGEM

DOMINGO 19 DO CORRENTE

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá o seguinte trem especial entre as estações das Cinco Pontas e Boa-Viagem.

Trem especial

IDA	manhã	VOLTA	noite
Cinco Pontas . . .	10.30	Bôa Viagem . . .	11.00
Afogados . . .	10.40	Afogados . . .	11.15
Bôa Viagem . . .	10.55	Cinco Pontas . . .	11.25

Cabo, 17 de Janeiro de 1896.

Wells Hood, superintendente.

COMPANHIA

Industrial e Commercio de Estiva

(Em liquidação)

Na antiga séde desta Companhia, acham se a exposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e tudo mais que seja necessario para quaesquer informações.

Recife, 15 de Janeiro de 1896.

Os liquidantes,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. associados a fazerem a 4.ª e ultima entrada de seu capital á razão de 20 %, no escriptorio da sociedade á rua do Commercio n. 13, 1° andar, dentro de 30 dias, contados de hoje.

Recife. 9 de Janeiro de 1896.

Braz, Silva & C.

CONFRARIA

De S. Chrispim e S. Chrispiniano

De ordem de nosso irmão provedor convido a todos os irmãos a se reunirem em assembléa geral em nosso consistorio ás 10 horas da manhã do dia 19 do corrente.

Tendo-se de tratar de negocios tendentes a essa confraria, e de grandes interesses para a mesma, pede o nosso irmão provedor o comparecimento de nossos carissimos irmãos.

Consistorio da Confraria de SS. Chrispim e Chrispiniano erecta no convento do Carmo do Recife. 16 de Janeiro de 1896.

O secretario interino,
Lacerda.

Banco Popular

De conformidade com a lei, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, na sede desse Banco a rua do Bom Jesus n. 64, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Copia da relação nominal dos accionistas.
Copia da lista de transferencia de acções.

Recife, 13 de Janeiro de 1896.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. sexta feira 24 do corrente, ás 7 horas da tarde, para eleger-se a administração anual de 1896—1897 e Rep.·. e Dep.·.

O secret.·. int.·.
A.·. F.·. 17.·.

COMPANHIA

Usina Cansanção de Sinimbu'

Assembléa geral

Os Srs. accionistas são convidados á reunirem se em assembléa geral ordinaria no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia 29 do corrente mez, afim de tomarem conhecimento do relatorio, do balanço e contas referentes ao anno proximo findo e do parecer fiscal e tambem para a eleição dos membros do conselho fiscal.

Recife, 15 Janeiro 1896.

George C. Gatis.
Director secretario.

Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco, á virem receber, do dia 13 do corrente mez em diante, o 9° dividendo a razão de 10 % ao anno, relativo ao semestre findo.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1896.

O director secretario,
Albino Narciso Maia.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 6° dividendo das acções deste Banco a razão de 6$000 por acção integrada e 3$ por acção de 50 % realisados, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1° andar.

Recife, 16 de Janeiro de 1896.

Hospital Pedro II

A directoria do serviço sanitario declara ás pessoas interessadas que as matriculas do curso de obstetricia deste Hospital, abrir-se-hão no dia 1° de Fevereiro, e as aulas terão começo no dia 3 de Março.

São condições para a matricula.

1.° Ser maior de 18 e menor de 40 annos.
2.° Saber ler e escrever, ter noções de systema metrico e das 4 operações.
3.° Ter bôa conducta civil e moral e não soffrer molestia contagiosa e ser vaccinada.

Hospital Pedro II, 15 de Janeiro de 1896.

O director,
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Veneravel

IRMANDADE DAS ALMAS DA MATRIZ DO CORPO SANTO

De ordem do respeitavel irmão juiz faço publico, que estão restabelecidas as missas aos domingos e dias santificados, ás 11 horas da manhã, no altar do nosso divino padroeiro; assim como as das segundas-feiras, ás 8 horas da manhã.

Secretaria da Veneravel Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo, 17 de Janeiro de 1896.

O escrivão,
Augusto da Silva.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

A directoria desta Companhia, faz pagar em seu escriptorio á rua do caes do Apollo n. 73, do meio dia ás duas horas da tarde dos dias 16 em diante, os juros vencidos em 31 de Dezembro de 1895, dos coupons da sua emissão.

Recife, 10 de Janeiro de 1896.

José de Oliveira Bastos,
Presidente.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

S. LOURENÇO

Festa de S. Sebastião, 20 de Janeiro do 1896

Haverá um trem de passageiros extraordinario para o Recife, partindo de S. Lourenço ás 10 horas e 15 minutos da noite.

Recife, 17 de Janeiro de 1896.

W. H. Scott,
Gerente.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

Sess.·. de eleição para Dep.·. e Rep.·., junto á Assembl.·. Ger.·. do Gr.·. Or.·., na segunda-feira, 20 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde

Martins,
Secret.·.

Lyceu de Artes e Officios

As matriculas dos cursos primario e superior deste estabelecimento, abrem se no dia 20 deste mez, das 6 ás 8 horas da noite, nos dias uteis.

As aulas constam das materias seguintes:

Aulas primarias para crianças e adultos.

Curso superior: portuguez, francez, arithmetica e geometria, desenho linear, desenho de figuras e ornatos, musica vocal e instrumental e a banda marcial.

As aulas começarão a funccionar no dia 3 de Fevereiro proximo.

MARITIMOS

Pará em direitura

Arken

E

Marlbourogh

Temos engajado o carregamento d'estes dois navios, podendo receber ainda um resto de carga.

PINTO ALVES & C.
Largo Arsenal de Marinha n. 8

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo ao Rio de Janeiro

O paquete

Capibaribe

Commandante 1.° tenente Verissimo Costa

Segue no dia 24 do corrente.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Directo á Santos

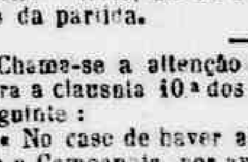

Segue no dia 25 do corrente.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

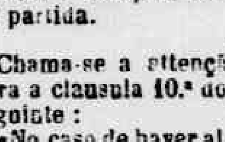

Segue no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

Espera-se do sul no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Nile

Commmandante J. D. Spooner

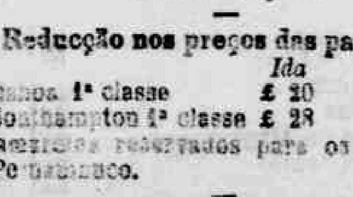

E' esperado da Europa no dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

VAPOR

Charente

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 19 de Janeiro de 1896 seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Lloyd Braziléiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra companhia por avarias ou perdas, deve ser feit por escripto ao agente respectivo do porto d descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1° andar

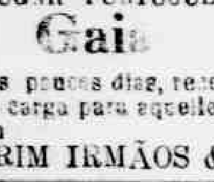

Para o Pará

O LUGAR PORTUGUEZ

Gaia

Segue n'estes poucos dias, recebendo desde já mais alguma carga para aquelle porto.

A' tratar com

AMORIM IRMÃOS & C.

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prat

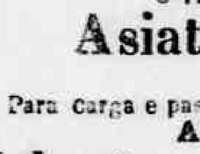

E' esperado de New-York até o dia 23 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Mendoza

E' esperado da Europa no dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18
1.° andar

LEILÕES

Agente Oliveira

2° e ultimo leilão

Do grande estabelecimento de drogas sito á rua Barão da Victoria n. 25, denominado—Pharmacia Franceza—, constando de importante armação de amarello, ditas inglezas, lustre de crystal, fieiros, carteiras, cofre prova de fogo, grade de metal, ditas de ferro, balanças de todas as qualidades, alambiques, taxos de cobre, assoalho de madeira, grande quantidade de vasilhames de todas as qualidades e outros muitos utencilios e grande quantidade de drogas e productos pharmaceuticos, pertencentes a massa fallida do Dr. Bernardo Lindolpho de Mendonça.

Terça-feira, 21 do corrente

AO MEIO DIA EM PONTO

No estabelecimento acima, rua Barão da Victoria n. 25

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento dos syndicos da massa fallida do Dr. Bernardo Lindolpho de Mendonça, levará a 2° leilão o estabelecimento acima, servindo de base a offerta do primeiro leilão.

O balanço acha-se em poder do mesmo agente no escriptorio á rua 15 de Novembro n. 39, qual pode ser examinado pelos Srs. pretendentes.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Agente Silveira
2· leilão
Do engenho Boa Esperança
Terç.-fei a, 21 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, p r alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e co a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ay es de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finad , e situado na comarca de P nellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento const nte de 6 taxas, grande numero de formas de madeira, 2 cai ões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijolo e taipa coberta de telhas, sendo que sua demarcação constante de escriptura de compra e termo judicial, que está em mão do me mo agente, e mais 5 cavallos novos.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Pestana
Leilão
Da casa terrea sita á rua das Larangeiras n. 3, edificada em terreno proprio e rendendo 30$000 mensaes.

Terça-feira, 21 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá a casa terrea acima mencionada, com 2 salas, 2 quartos, salão cosinha e pequeno quintal, a qual pela sua bôa localidade acha-se sempre alug da por 30$000 mensaes e podendo render maior aluguel, fazendo-se alguns reparos.

Agente Oliveira
Leilão
De uma casa de taipa n. 17, na Estrada das Barreiras em Caxangá, penhorada á Azevedo Braga & C.

Uma dita no becco do Macedo n. 5, freguezia de S. José, penhorada á Joaquim Francisco Rodrigues.

Uma dita no largo de Santo Amaro n. 6 D, penhorada á Anna Barrozo do Nascimento.

Duas ditas na Estrada do Giquiá á Jaboatão ns. 135 e 135 B, freguezia de Afogados, penhoradas á Antonio Joaquim da Silva, todas por execução da fazenda do Estado.

QUARTA-FEIRA, 22 DO CORRENTE
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda levará a leilão todas as casas acima mencionadas, as quaes serão entregues pelo maior preço obtido em leilão e desde já podem ser examinadas.

Leilão
da casa da travessa da Praia do Forte n. 28, freguezia de S. José, pertencente aos herdeiros de Felix Soares de Barbalho, servindo de base a effeta de 266$666.

Uma dita n. 15 A na Estrada para o Engenho, freguezia do Pôço, pertencente a José Rodrigues e avaliada em 150$000.

Leilão
da armação de Pinho, balcão, terno de pesos e medidas da casa n. 30 da rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, pertencente a Nunes dos Santos & C.

SABBADO, 28 DO CORRENTE
A's 11 horas
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da fazenda do Estado de Pernambuco, as casas e armação acima mencionadas.

Leilão
Da casa com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, com 10 metros de comprimento, 10 metros e 50 centimetros de largura.

Uma dita junto com 1 porta e 3 janellas com 12 metros de comprimento e 10 ditos de largura.

Uma dita em oitão com 1 porta e 1 janella que serve de engenho, com 11 metros de comprimento e 11 ditos de largura.

Edificadas juntas em chãos proprios, no largo da matriz da Varzea, pertencentes aos herdeiros do senador Figueira de Mello.

—

Do terreno, sitio do Vigario, freguezia da Varzea, com 168 metros de frente, 140 ditos de fundo, 302 ditos pelo lado do sul e 236 ditos pelo lado do norte.

Freguezia da Boa-Vista

Um terreno ao lado direito da travessa do Pires, com 106 metros de frente e 66 ditos de fundo.

Um dito ao lado esquerdo da travessa do Pires com 84 metros de frente e 28 ditos de fundo.

Um dito na rua do Atalho, com 162 metros de frente e 28 ditos de fundo.

Um dito com 14 metros de frente e 59 de fundo, na rua do Caminho Novo, na direcção da estrada de ferro do Recife á Caxangá.

Sabbado, 25 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

AVISOS DIVERSOS

— P. Lombard aviza aos proprietarios e aos empreiteiros, que está funccionando a empreza para todas as obras de marcineria e obras de chalet, no becco do Retiro, Magdalena.

— Precisa-se comprar 4 apolices do Estado de juros de 5 % de 1:000$000 cada uma, emittidas em favor do Banco Emissor de Pernambuco: quem as tiver dirija-se á rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

— SITIO PARA VENDER-SE á margem do rio Capibaribe, no povoado do Monteiro, rua do Caboclo n. 14 3º portão de ferro para quem vem pelo becco confronte á estação do Monteiro) com sobrado de um andar, cercado de tres terraços, com 3 salas, 1 gabinete, 5 quartos, saleta de côpa e cosinha e no exterior cacimba com bomba quarto com tanque e deposito d'agua, 2 quartos com latrinas, 2 quartos para creados e cosinheira e no fim do sitio 3 quartos, sendo um maior, na frente do qual um telheiro sobre esteios de ferro, ladrilhado e um pequeno portão, tudo em bem estado.

O terreno, que é proprio e se acha murado e cercado de um lado, é bastante fertil, como provam as arvores fructiferas nelle existentes, como larangeiras, sapotiseiros, abacatiseiros, pinheiras, figueiras, goiabeiras, parreiras, bananeiras e mamoeiros.

Quem o pretender comprar, quizer correr e ter outra qualquer informação, entenda-se com o seu proprietario no mesmo sitio nas quintas-feiras e domingos das 5 as 6 horas da tarde, ou nos dias uteis até as 3 horas da tarde, com quem está habilitado a fazer as suas vezes, no caes da Alfandega n. 5.

Hydrosudotherapia
João de Pessoa Oliveira, vulgarisador da Hydrosudotherapia ou novo methodo de curar todas as molestias, com exclusão absoluta de medicamentos e operações, resolveu abrir um curso, onde propõe-se a ensinar as applicações deste systema para cada molestia em particular.

Praça de Dezesete, antigo pateo do Collegio n. 77, 1º andar.

Das 11 1/2, ás 2 horas.

— Aluga-se a casa n. 6 da travessa do Paysandú, com agua da companhia do Beberibe e pequeno sitio. Trata-se com o Dr. Cirne na rua do Crespo n. 4, 1º andar, das 11 horas da manhã as 4 da tarde.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado do caes do Gazometro n. 3, com agua encanada, apparelho, 2 salas e 3 quartos, a tratar na praça do Herval n. 3.

— NA SOLEDADE rua do desembargador Nunes Machado n. 66 prepara se com promptidão e asseio, fiambres, bolo do noivo, dito da noiva, pão-de-ló, bolo inglez, dito de arroz, dito de mandioca, pasteis de nata, mãi benta, bons bocados, bolo de rolo, bolinhos para chá, tortinhas (kilo), pão-de-ló torrado (kilo), pontas de pão, de queijo, de côco, doces de ovos e de fructas, filhós para o entrudo, aluga-se bandejas grandes e pequenas e faz-se papel o melhor que é possivel.

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gas encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 46, loja.

— PRECISA-SE de um cosinheiro, a tratar na rua do Paysandú n. 19.

— Vende-se terrenos na rua Real da Torre em frente a estação da via ferrea do Caxangá trata-se na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 28.

Cabriolet
vende-se um americano com dous assentos e dous arreios, sendo um novo e outro usado e quatro de sobresalente, á ver e tratar na cocheira de José Valete.

✝

Associação Portugueza de Beneficencia
JOSE' JOAQUIM DOS SANTOS

Convida a todos os socios, parentes e amigos do nosso finado consocio benemerito e exdirector José Joaquim dos Santos, para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na igreja do Espirito Santo, segunda-feira 20 do corrente, as 7 1/2 horas da manhã.

Recife, 17 de Janeiro de 1896.

B. de Aguiar,
Secretario interino

Izabel Deolinda Pyrrho de Outtes, seu pai, (auzente) sua sogra, cunhados, irmão e mais parentes, agradecem do intimo d'alma aos Srs. coronel-commandante, officiaes e inferiores do 14º batalhão, aos Srs. commandantes e officiaes dos 1º, 2º e 3º corpos de policia estadoal, aos Srs. officiaes da Companhia de Bombeiros e a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a ultima morada o corpo de seu sempre lembrado esposo, genro, filho, irmão e cunhado alferes João Casimiro Archelau de Outtes, e de novo os convidam a assistir a missa que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista as 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, 7º do seu passamento, antecipando desde já seus cordiaes agradecimentos.

✝

Thereza Barradas de Mello

Cicero Brazileiro de Mello (auzente) e sua familia, José Thales de Mello e sua familia e todos os parentes da finada Thereza Barradas de Mello, agradecendo a todos aquelles que acompanharam os restos mortaes ao Cemiterio Publico de Santo Amaro, convidam novamente aos mesmos para assistir as missas que celebrar-se-hão no dia 22 do corrente, 7º de seu passamento, no convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã.

✝

Helena Machado Soares Avila
7º dia

Angela Moreira Fontes Soares, seus filhos, genros e netos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de sua presadissima filha, irmã, cunhada, mãi e tia, Helena Machado Soares Avila, e de novo as convidam para assistir a missa do 7º dia que terá logar ás 7 horas de quarta-feira 22 de Janeiro na matriz do Corpo Santo, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Vende-se
Uma pequena casa sita á rua Azul n. 32, freguezia de S. José: á tratar á rua do Livramento n. 18, loja.

Vende-se
A casa da rua Velha de Santa Rita n. 69, junto da igreja, a tratar com Manoel Dias da Silva Guimarães, á rua do Livramento n. 18.

Attenção
Vende-se um terreno na Boa-Viagem, com 500 palmos de fundo e 100 de comprimento, a tratar na rua dos Ossos n. 26

Cajú
Compra se qualquer quantidade: á rua da Madre de Deus n. 4.

Predios á venda
Vende-se o sobradinho n. 56 e as casas de ns. 58 e 60, á rua Nova de Santa Rita, defronte da fabrica de sabão: trata-se á rua do Rangel, refinaria n. 43.

Caixeiro
Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna, na rua Tobias Barretto n. 24, taverna.

Ama
Precisa-se para cosinha e mais serviço para casa de pouca familia, na Varzea, a tratar no caes do Rangel n. 17.

Vende-se
No engenho S. Caetano, do Cabo, optimas formas para purgar assucar, assim como telhas de superior qualidade, a tratar no mesmo.

Para um casal sem filhos
Aluga-se um commodo na rua de Hortas n. 66 1º andar.

Casa no Monteiro
Aluga-se uma casa no Monteiro com commodos para uma familia regular, tendo agua gaz e jardim, a tratar á rua 1º de Março nº 20 A.

Liquidação
A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Broches de coral rosa
Chegaram lindos broches de troncos de coral, ultima moda, recebeu a relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Preços reduzidos.

EU ERA ASSIM

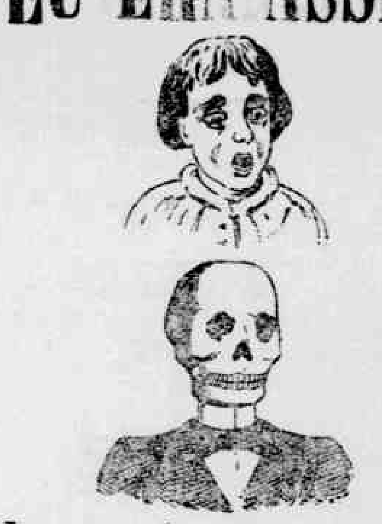

Cheguei a ficar assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mais graças ao Xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado

Consegui ficar assim!!

Completamente curado e bonito!!
TOSSES
BRONCHITES
ASTHMA
ROUQUIDÃO
COQUELUCHE e
ESCARROS DE SANGUE
Preço do vidro........ 1$500
Unico deposito nesta capital J. M. Pacheco & C.
59 Rua das Andradas 59

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 25.

Precisa-se
De uma ama que cosinhe e compre, no 2º andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Casa e sitio
Vende-se na Capunga um grande sitio arborisado, com optimas fructeiras e uma magnifica casa terrea moderna, de sotão com janellas, com muitos commodos para grande familia cosinha fóra, quarto de banho e cocheira, agua, e grande portão de ferro na frente, murado, solo proprio, sito á rua Joaquim Nabuco n. 26, fazendo esquina para a travessa da Ventura e defronte do ponto de parada da via-ferrea de Caxangá; a tratar com o capitão Passos Lins, rua da Penha n. 5, 2.º andar, e das 10 ás 3 da tarde na rua do Imperador n. 77 1.º andar, escriptorio.

Ama
Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar, paga-se bem, a tratar na rua do Livramento n 24, fabrica a vapor.

Precisa-se
Um criado de 14 a 16 annos para o 3º andar da typographía do Diario de Pernambuco.

Criado
Precisa-se de um na rua do Apollo n. 21.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,
Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

TIJOLOS
Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Compadre
Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, por que encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de meza da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa a mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizo nesse armazem.

Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Paços Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre

Regulador da Marinha
Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de
C. Boyer

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO
OR PARIS 1889 — ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rue Boileau. — Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias

Os Pós de Rogé
MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma **limonada gazosa.**

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cie, Sres, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Purgativo Julien
CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal,* é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas,* nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal,* porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

CREOSOTE NERIS PARIS 28, rue Bergère

CATARRHO TOSSE ANTIGA TISICA

Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum

EM TODAS AS PHARMACIAS
Em PERNAMBUCO: Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Ferro Girard
Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *«que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.»*

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Ourives Occulista
THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravação para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em biques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Ama de engommado
Precisa-se de uma com urgencia, a tratar na rua do Rangel n. 19, fabrica Lafayette.

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOR PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

Chegou! Chegou!
PARA A
AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO
51 RUA DA IMPERATRIZ 51
Alberto Cardoso & C.

Taverna
Vende-se uma, em optimo ponto, por motivo de molestia e seu dono, situada na freguezia de Santo Antonio, a tratar na rua de Santa Thereza n. 30, onde se dará informações.

LUZ DIAMANTE
LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Mao Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos e molhados.

CIDADE DE
BEZERROS
Fabrica a vapor de descaroçar algodão e café.

Vende-se a fabrica de descaroçar algodão e café com todas suas machinas e pertences na cidade de Bezerros como tambem o predio em que está montada a mesma fabrica, livre e desembaraçada de qualquer onus.

A tratar no Recife Rua do Commercio n. 18—2.º andar.

Aproveitem a pechincha
Vende-se a propriedade Pilões de Taquara, em Alagoas, distante apenas 2 a 3 leguas da estação de S. Benedicto: esta propriedade tem proporções para montar uma grande fazenda de café, pois suas terras são proprias e magnificas, haja vista uma que tem junto muito menor, que tem 14,000 pés botando fructo, tendo se mudado os pés em 1894, existe na propriedade 3 riachos fortes, muita madeira de construcção, amarello e louro, dá para levantar um bom engenho para uns 3 000 pães de assucar; vende-se barato por seu dono não usar de plantações e precisar retirar-se para fóra da cidade, a tratar na rua Marquez do Herval n. 165, venda.

Vende-se
Desta data em diante até o fim do mez, vende-se a quem tiver precisão, uma porção de caibros e travessões para andaimes, taboas, portas e rotulas velhas, porção de pedras de cantaria, um mastro e apparelho cadernado para suspensão de madeiras, tudo isto pertencente ao espolio do fallecido Felismino Ferreira das Chagas, para ser apurado o que der, para fazer a liquidação dos debitos do mesmo fallecido, por pedido das orphãs, a tratar com Rufino Conseiro, á rua do Lima em Santo Amaro das Salinas travessa de João Veiga n. 19, onde se mostrarão ditos materiaes: tambem se alugará o telheiro e cocheira para bois, em terrenos todo murados com portão na mesma rua do Lima; os pretendentes podem ir ver estes objectos todos os dias das 8 horas as 5 horas da tarde.

Criadas
Precisa-se duas amas sendo uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem, a tratar a rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Electricidade
Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electrictas, pararaios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado por cima do «Diario de Pernambuco».

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Commodos
Mme. Margarida Muller tem aposentos para hospedes informar a rua do Bemfica n. 6, mercearia.

AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. — Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

MUTILADO

ILEGIVEL

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repen é ouvio se grande rumor nos camarotes de 1ª ordem. era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga de f cto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos, é um vestido de uma bonita phantazia e tão chique que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não lêa os annuncios diarios? para que não passeias no commercio ora Sra. D. Genoveva, outro officio quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente porque meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n 12, loja Estrellas da America que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bem com amenidade e trato, agrado, sinceridade na medida e preços commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida, o que foi deferido.

Estrellas d'America

12 — Rua 1 de Março — 12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgorão, 1$200 o covado.
Soubet com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas 1$200 o covado
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de listas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Maraca.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As zegras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para bolsas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velectina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ a 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas.
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Dicos americanos, 2$500 em.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos cad ôes de crepe para coberta.
Crepe preto.
Liros, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Veludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra em metro de largura.
Cassa pablista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12

Éstrellas d'America

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e tratar na rua das Larangeiras n 14.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e compriment.o.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevidéo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1860, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

O PROGRESSO CENTRAL

Os proprietarios deste moderno estabelecimento, apresentam a admiração dos seus illustres freguezes e ao estimavel publico desta capital convidam a fazerem uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão como especialista em cha verde e preto, vinhos do Porto, Jersey, Moscatel, Champagne, Pasto, Collares genuino e o afamado

DOURO CLARETE

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres novos, chocolate menier, marmellada, passas, figos, castanhas e o mais que concerne a uma boa dispensa familiar. Alem disso tem a mesma casa diversas marcas de cervejas inglezas e allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Cognac, vermuth, whiskys de varias qualidades, aguas mineraes Old Tom e a estomacal DRYGIM.

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isto limitamo-nos a chamar a attenção do estimavel publico e dos nossos distinctissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua boa qualidade e preços excessivamente insignificantes, recebemos encommendas de fructas para embarque.

3— Rua Bom Jesus— 13

COSTA & LUCAS

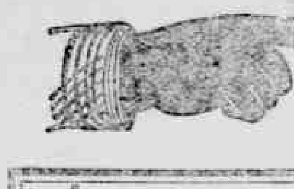

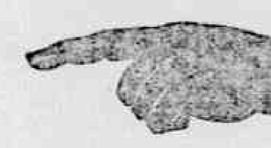

Rua Larga do Rozario n. 22

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PRAÇA MACIEL PINHEIRO

PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura externa, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Typographo

Precisa-se de um meio official. A tratar á rua do Imperador—Livraria Economica.

Sobrado

Vende-se o sobrado n. 161 da rua Imperial, de dous andares, com agua encanada, gaz e quintal murado, cacimba, portão com gradeamento de ferro, muitos commodos, e com proporção para uma fabrica, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 49, loja.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Urgente

Precisa-se de uma boa cosinheira e de um copeiro de 16 a 20 annos, para casa de duas pessoas, a tratar em Olinda, rua do Sol n. 18 D.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos cigarros *Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello*. Está reconhecida a firma.

FOLHETIM 62

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO

DE

FALERMO DE FARIA

XXXII

(Continuação)

— E' muito singular, disse finalmente Imogene. Tinha boas razões para o julgar culpado, e elle tambem as tinha para me julgar a mim. O que admira que duvidassemos um do outro? E no entanto nunca me perdoaria ter duvidado d lle, perdoar-lhe-hei antes elle ter duvidado de mim

Se lhe fallar diga-lhe que Imogene Dare lhe agradece o seu nobre procedimento para com ella, e quem julgava manchada por tão odioso crime e assegure-lhe que elle tinha mais razão nas suas suspeitas do que eu nas minhas, por isso que havia no meu caracter uma fraqueza como teve muitas occasiões de observar, emquanto que tudo quanto sabia delle era em seu favor.

— Misse Dare, observou Gryce, não seria melhor dizer-lhe pessoalmente tudo isso.

— Não terei occasião. Mansell e eu não devemos tornar a ver-nos. Uma mulher que se deshonrou com declarações como as minhas na occasião em que compareci pela ultima vez no tribunal levantou uma muralha entre ella e os seus amigos. Mesmo elle, por causa de quem fui tão ignominiosamente perjura não deve transpôr o abysmo que nesse dia cavei entre nós.

— E' claro, disse Gryce.

— Sim, a minha vida é bem triste!

O agente de policia que conhecia o coração humano, sorrio, mas não fez observação alguma á amargurada exclamação de Imogene.

Fallou de outra cousa.

— O grande processo está terminado; Sibley, satisfeita do ruido que fez no mundo, vai voltar ao seu socego e tranquillidade. Não me retiro sem saudades. Seria feliz se passasse aqui mais algum tempo.

— Parte?

— Immediatamente. Nós não temos tempo para descançar.

Então vendo a fronte de Imogene annuviar-se, accrescentou em tom confidencial:

— Miss Dare, todos temos alguma cousa que lamentar ou de que accusarnos. Olhe para mim. Por muito honesto que me julgue, não posso dissimular que se não houvesse indicado a Orcutt como um homem como elle podia commetter um crime sem despertar suspeitas, provavelmente nunca teria tido a coragem de o tentar. Para um agente da policia de segurança que tem consciencia, custa a supportar.

— Mas não sabia, não podia imaginar que um daquelles que o ouviam premeditava um crime.

— E' verdade, mas um homem da minha profissão não devia ignoral-o. Deve conhecer os homens. Tem bastante occasião para os estudar; mas não me acontecerá segunda. Nunca, nunca mais, ainda mesmo diante dos primeiros dignitarios do paiz, direi como um crime qualquer pode ser praticado sem risco. Ha sempre a probabilidade de estar presente um Orcutt.

— Não me falle mais desse homem! exclamou Imogene. Quero esquecer que um tal miseravel existio um dia!

Gryce sorrio novamente.

— E' o melhor que tem que fazer. Comece uma vida nova, minha filha, comece uma vida nova.

E depois deste paternal conselho, fez as suas despedidas.

A hora que se seguio foi lugubremente triste para Imogene.

A alegria de saber que Craik Mansell estava em liberdade não a cegava áce ca do seu proprio futuro.

Sentia, pelo contrario, mais do que nunca, a amargura da sua vida.

E emquanto os minutos se passavam e via em imaginação Mansell cercado de amigos que o felicitavam, a solidão, o abandono, o vacuo da sua existencia futura, passavam diante dos seus olhos, e então perguntava a si propria se não fôra melhor ter morrido.

Helena, vendo-a absorpta, não procurou consolal-a.

Mas quando ouvio passos na casa contigua, levantou-se e sahio, deixando a porta entreaberta.

Um instante depois, Craik Mansell appareceu entre os humbraes, onde ficou immovel, em muda contemplação.

Imogene pareceu adivinhar a sua presença.

Levantou os olhos e, vendo aquelle homem que adorava, cujo olhar brilhante de esperança e terno sorriso lhe promettiam essa felicidade que julgava perdida para sempre, soltou um grito de immensa alegria e lançou-se-lhe nos braços.

FIM.

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

O TESTAMENTO DO CONDE

I

Oito horas da noite. Vasta sala de uma habitação quasi principesca.

Do lado do parque uma vidraça enorme subindo até á cornija e descendo até ao soalho, abre sobre uma larga varanda.

Do outro lado, tapeçarias de Flandres encaixilhadas em ebano; retratos em costume de côrte.

Defronte da vidraça, entre duas portas muito altas, uma chaminé monumental, encimada por um escudo azul com um galgo de ouro e uma corôa de conde sobre esta divisa heraldica: *D'Areynes sempre na arena.*

Credencias, cofres, poltronas, tudo *da época* (como se diz hoje), maravilhosamente trabalhados.

No tecto, alternativamente azul e vermelho, destacavam-se flores de liz.

Nenhuma lampada na sala; mas de vez em quando uma claridade intermittente illuminava-a até o fundo.

Ouvia-se, ao longe, o ribombo surdo de um canhoneio alternando com as crepitações de descargas de fuzilaria repercutidos de um modo sinistro pelos échos das montanhas e das florestas.

A claridade de que fallamos provinha da explosão da polvora.

Em pé, junto á vidraça, um homem alto, um velho interrogava o horizonte escuro, prestando ouvidos ao bombardeio n'uma anciedade crescente.

E' que ésta historia começa nos primeiros dias de Setembro do Anno Terrivel e que desde as 5 horas da tarde um combate desigual e sanguinolento havia se travado entre uma divisão do exercito francez e todo um corpo de exercito allemão.

Estamos no castello de Fenestranges, no departamento de Meurthe-et-Moselle, aldeia situada no ponto central do triangulo que formam as cidades de Metz, Nancy e Strasbourg, e, por conseguinte, nas proximidades da fronteira do grão-ducado de Bade.

O castello, que outr'ora pertencia aos duques de Lorena, conta para mais de quatro seculos.

Construido n'um alto plató, no meio de florestas seculares, onde existe um grande parque fechado por muralhas, conserva, em pleno seculo XIX, seu aspecto feudal, do mesmo modo que o conde Emmanuel d'Areynes, apezar de seus setenta e quatro annos puxados, conservava o imponente aspecto dos bravos que ergueram tão alto o pavilhão da França e tanto fizeram pela sua gloria.

O conde era um homem alto já o dissemos; não perdêra a linha recta do aprumo e caminhava firme ainda, como trinta annos antes.

Seus hombros largos pareciam feitos para carregar a armadura dos cavalleiros antigos e seu braço para manejar a lança ou a espada.

O rosto do conde apenas era sulcado de algumas rugas e os olhos nada tinham perdido de seu brilho; mas a violenta coloração das faces, em contraste com a nivea brancura dos cabellos e da barba, indicavam predisposição para a apoplexia.

Com os punhos crispados e o olhar carregado de odio — obstinava-se elle a sondar o horizonte escuro, illuminado de vez em quando pelos tiros de canhão.

Bruscamente o velho bateu o pé com estrondo.

— Vencedores elles? murmurou n'uma voz surda. Deus, então, é contra nós? Oh! França, nobre França, querida França!...

Depois volveu a seu posto de observação e de novo encostou-se á vidraça.

Correram alguns minutos.

De repente a attenção do Sr. d'Areynes foi attrahida por uma leve pancada.

Alguem batia docemente em uma das portas da sala.

Bateram de novo mais forte

Então o conde se dirigio ao centro da peça, e n'uma voz de commando, ordenou:

— Entre!

A porta se abrio e entrou um homem de seus cincoenta annos, completamente vestido de preto, com uma lanterna de vidro fosco em uma das mãos. Entrou e collocou a lanterna sobre um movel.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 4

MUTILADO

ILEGÍVEL